



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - SEMAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022036**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA EM
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM
COMUNIDADES RURAIS, NO MUNICÍPIO DE
SANTARÉM, NESTE ESTADO
CONVÊNIO Nº 241/2022-SEDOP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



Prezados (as) Senhores (as):

Visando eventual necessidade de comunicação direta entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e as empresas interessadas em participar da presente licitação, solicitamos preencher e enviar os dados do Termo de Recebimento de Edital para o e-mail: licita.semaph@hotmail.com

O não envio dos dados eximirá a Administração de responsabilidade de comunicação direta de eventos relacionados ao procedimento licitatório, ressalvada a obrigatoriedade, pela legislação de referência, de sua publicação na Imprensa Oficial e/ou em jornal de grande circulação.

Santarém, 24 de agosto de 2022.

Clauber Roge de Oliveira Rocha
Presidente da CPL/SEMAP
Portaria Nº 067/2021 – SEMAP

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022-SEMAP

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO,
AMPLIAÇÃO E REFORMA EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM
COMUNIDADES RURAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO –
CONVÊNIO Nº 241/2022-SEDOP**

NOME EMPRESARIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

NOME PARA CONTATO: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

CIDADE/ESTADO: _____

E-MAIL: _____

Recebemos da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, nesta data, cópia do Edital da Licitação acima identificada.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

(A assinatura é opcional em caso de envio por e-mail)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINUTA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022-SEMAP

Processo: 2022036.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Critério de Julgamento: Por Item.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

Data de Abertura: 27/09/2022.

Horário: 09h30min.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

A Prefeitura Municipal de Santarém - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, estabelecida na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Avenida Marechal Rondon, 873, Prainha, - Cep: 68.005-120 – Fone (093) 3522-1383, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº. 067/2021-SEMAP, de 11 de novembro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** do tipo **MENOR PREÇO**, às 09h30min do dia 27 de setembro de 2022, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

O procedimento Licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar 123/2006 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

1. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:

1.1 O presente Edital poderá ser retirado do site da PMS: www.santarem.pa.gov.br; portal do TCM: <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao> e os projetos por meio magnético no Setor de Licitações e Contratos da SEMAP, situada na cidade de Santarém à Av. Marechal Rondon, n.º 873 – Prainha - CEP 68.005-120 – telefone (093) 3522-1383, nos horários de 09:00 às 14:00 horas.

1.2 Quaisquer dúvidas por ventura existente na interpretação do presente edital deverão ser encaminhadas por escrito para a Comissão de Licitação, no local e horário estabelecidos no item anterior ou através do e-mail licita.semep@hotmail.com, em até 05 (cinco) dias úteis, anterior à data de abertura da licitação.

1.3 A presente licitação se processará no tipo menor preço e seu objetivo será a execução de serviços de engenharia sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários.

1.4 Ao retirar o edital no site da PMS ou portal do TCM, a empresa deverá informar a retirada do mesmo à CPL/SEMAP para fins de controle e demais procedimentos, através do preenchimento do **TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL**, parte integrante deste edital.

1.5 Não será fornecida cópia impressa do edital. Os projetos em CAD poderão ser retirados por meio magnético na sala de Licitações e Contratos Administrativos da SEMAP, na Av. Marechal Rondon, 873, bairro Prainha, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 14:00 hs. **Os interessados deverão trazer pen-drive ou CD-ROM, ou mídia similar para que os arquivos sejam copiados.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



1.6 A empresa ao retirar a pasta da CONCORRÊNCIA PÚBLICA se responsabiliza pela conferência do conteúdo da mesma e deverá comunicar no prazo máximo de 01 (um) dia da retirada da pasta ao Setor de Licitações e Contratos qualquer problema de acessibilidade ou falta de itens no conteúdo da mesma.

1.7 ESCLARECIMENTOS: Os interessados poderão solicitar em tempo hábil, até 05 (cinco) dias úteis anteriores a abertura da sessão, quaisquer esclarecimentos e informações à Comissão de Licitação por escrito. As respostas serão formuladas, também por escrito, e encaminhadas via e-mail, a todos os interessados que tomarão conhecimento das perguntas e suas respectivas respostas, até as 12h00minh do segundo dia útil anterior à data de recebimento das propostas.

2. OBJETO:

2.1 A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO – CONVÊNIO Nº 241/2022-SEDOP.**

2.2 Constitui anexo do Edital dele fazendo parte integrante:

- ANEXO I - Projeto Básico;
- ANEXO II - Carta Credencial;
- ANEXO III - Declaração de Sujeição ao Edital e de Recebimento de Documentos;
- ANEXO IV - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- ANEXO V - Atestado de Visita Técnica;
- ANEXO VI – Declaração de Vistoria Técnica;
- ANEXO VII - Carta de Apresentação de Proposta de Preços;
- ANEXO VIII - Declaração de que obedece a determinação do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO IX - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;
- ANEXO X - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO XI - Declaração De Vinculo Empregatício;
- ANEXO XII - Minuta do Contrato;
- ANEXO XIII - Projeto Completo (A ser entregue por meio magnético).

3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 A impugnação perante a Prefeitura/SEMAP dos termos do Edital quanto a possíveis falhas ou irregularidades que o viciaram deverá se efetivar até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos invólucros das Documentações, sob pena de decair do direito de impugná-lo posteriormente. Tal impugnação deverá ser formalizada por escrito à **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, onde será protocolada.

4. DOS DOCUMENTOS DO EDITAL

4.1 O licitante deverá examinar cuidadosamente todas as instruções, condições, projetos, exigências, decretos, portarias, normas e especificações contidas neste Edital e seus anexos, possuir pleno conhecimento para a execução dos serviços e da realidade rural do município a intervir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



5. DA VISITA TÉCNICA:

5.1 As licitantes interessadas em participar do certame licitatório DEVERÃO realizar visita técnica no espaço destinado a Implantação, ampliação e reforma em sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no município de Santarém;

5.2 A visita tem por finalidade conhecer os locais que serão executados os referidos serviços e avaliar as condições relativas às características, posto que somente a descrição técnica não se faz suficientemente clara para determinar as grandezas que serão envolvidas para a execução dos serviços e, conseqüentemente, assegurem que o preço ofertado pela licitante seja compatível com as reais necessidades do órgão. (Acórdão TCU n.º 727/2009 – Plenário);

5.3 A visita deverá ser realizada mediante prévio agendamento junto à SEMAP, no horário das 08hs às 14hs, através do e-mail areatecnica.semap@gmail.com, nos dias pré estabelecidos pela secretaria, em virtude da distância dos locais das obras.

5.4 A visita técnica será realizada nos locais de execução das obras, nos dias:

5.4.1 Lote 01, lote 02, lote 05, lote 06, lote 07 (Região do Lago Grande): 20/09/2022 (terça-feira).

5.4.2 Lote 03 (Região Curua-Una): 21/09/2022 (quarta-feira).

5.4.3 Lote 04 (Região do Rio Arapiuns): 22/09/2022 (quinta-feira).

5.5 A visita deverá obrigatoriamente ser realizada pelo responsável técnico da empresa, comprovado pela certidão do CREA, onde será autorizado pelo Licitador a acessar o local das obras com a finalidade de proceder à visita e inspeção, mas só sob expressa condição de que a Licitante, seus empregados ou agentes, isentarão e indenizarão o Licitador, seus funcionários ou agentes de toda a responsabilidade decorrente dessa visita. A Licitante será responsável por danos pessoais (fatais ou não), perdas ou prejuízos materiais e qualquer outra perda, dano, custos e despesas causados, os quais não teriam ocorrido senão pelo exercício dessa autorização. **É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma Licitante.**

5.6 O Representante da empresa devesse ser devidamente identificado através de documento que o vincule a empresa interessada, acompanhado da cópia da carteira do Conselho regional de Engenharia e agronomia – **CREA**.

5.7 A Apresentação do atestado de visita técnica expedido pela Secretaria de Agricultura e pesca deverá obrigatoriamente fazer parte do “Envelope 01” de documentos.

5.8 O Licitador não levará em consideração reivindicações posteriores relacionadas com dados ou informações que a Licitante deveria ter obtido na visita técnica.

6. DO REPRESENTANTE LEGAL:

6.1 Cada licitante se fará representar com apenas um representante legal, que será o único admitido a intervir nas fases de procedimentos licitatórios, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, exibir procuração com firma reconhecida, expedida através do responsável pela empresa, ou cópia do contrato social (ou equivalente), onde conste expressa a delegação para representá-la na licitação juntamente com documento de identidade. A não apresentação ou incorreção no documento de credenciamento não inabilitará a licitante na fase de abertura das propostas, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, inclusive de assinar ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



7. DA PARTICIPAÇÃO:

7.1 Os interessados podem ser representados no procedimento licitatório, por representantes legais ou por procurador munido de instrumento de mandato particular ou público com expressa autorização e documento de identificação.

7.2 Poderão participar desta licitação, firmas dos ramos pertinentes ao objeto, e que estejam devidamente cadastradas no Sistema de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Santarém – PMS, ou que apresente todas as condições exigidas no edital.

7.3 Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

a) Em cumprimento ao artigo 43, da Lei Complementar de nº 123, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em processo licitatório, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame e adjudicado o objeto à seu favor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à administração convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura de contrato ou revogar a licitação.

d) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar mediante apresentação de **Declaração**, nos termos do modelo que consta do Anexo X desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º, da referida lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na supracitada;

e) A declaração em questão deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação, logo no início da sessão de abertura, antes e separadamente dos envelopes (Proposta e Documentação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

f) Como comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte pelo empresário ou sociedade será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial

7.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

7.4.1 Em processo de recuperação ou em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução ou em liquidação;

7.4.2 Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

7.4.3 Estrangeiras que não funcionem no país.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



7.4.4 Declaradas inidôneas de acordo com o previsto no inciso IV, do artigo 87, bem como o artigo 88, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e que não tenha sua idoneidade restabelecida até a data de apresentação da proposta;

7.4.5 Que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

7.4.6 Que já tenha algum tipo de penalidade dentre as previstas no artigo 87, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores atualizações, aplicadas pela Prefeitura Municipal de Santarém ou por qualquer órgão público.

7.4.7 Cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócios, sejam membros ou servidores da Prefeitura Municipal de Santarém.

7.4.8 Para tanto a Comissão de Licitação verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS](#), mantido pela Controladoria-Geral da União;

b) [Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa](#), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

7.4.9 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4.10 Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação comunicará o licitante inabilitado, sua falta de condição de participação.

8 DO CREDENCIAMENTO:

8.1 O credenciamento entregue à Comissão deverá conter:

a) Carta de credenciamento (modelo anexo II), onde conste expressa a delegação para representá-la na licitação, se for o caso;

b) Carteira de identidade em original e xérox, ou outro documento equivalente com fotografia;

c) Instrumento de procuração pública ou particular **específica para este Processo**;

d) Cópia do Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento Individual de Empresário, comprovando a legitimidade do outorgante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento Individual de Empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

e) Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo IV);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



f) Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo X).

g) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da sessão. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

8.2 O instrumento de procuração descrito na alínea “c” do item 8.1, deverá ter firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

8.3 Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante;

8.4 A falta de apresentação ou a incorreção de qualquer documento exigido no subitem **8.1**, bem como a ausência do interessado ou do seu representante legal à sessão, não inviabilizará a participação dos concorrentes no certame, entretanto, ficará impedido de participar dos atos na sessão.

8.5 Os documentos previstos na etapa de credenciamento deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica devidamente autenticada, podendo a comissão, entretanto, solicitar a exibição dos originais para conferência.

8.6 Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de proposta ou de documentos de habilitação.

8.7 O credenciamento do licitante ou de seu representante legal, junto à CPL, implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes à **Concorrência Pública Nº 002/2022-SEMAP**.

8.8 A licitante deverá apresentar uma única razão social, um único CNPJ/CPF, não podendo filial ou subsidiária substituir matriz, quando esta for à licitante e vice-versa;

9 DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, será pública e dirigida pela CPL, na data, horário, local e nos termos determinados neste Edital, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

9.2 Os documentos de Habilitação e Proposta de Preços e os documentos que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, pelo representante credenciado, com as seguintes inscrições:

**ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022-SEMAP
DATA E HORA:
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ Nº.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



**ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022-SEMAP
DATA E HORA:
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ Nº.**

9.3 Depois de encerrado os recebimentos dos envelopes, estes serão abertos, inicialmente o Envelope de nº 01, os documentos serão rubricados pelos representantes das licitantes e pelos membros da CPL, que poderão, a seu exclusivo critério, decidir pelo exame e julgamento da documentação na mesma sessão ou em outra, cuja data será, então, fixada oportunamente, quando as licitantes terão vistas da documentação para exame;

9.4 Neste último caso, o Envelope de nº 02, devidamente lacrado será, também, rubricado pelos membros da CPL e pelas licitantes presentes ou pela comissão antes citada, permanecendo em poder da Comissão de Licitação, até que seja decidida a habilitação;

9.5 Será considerada inabilitada para os efeitos deste Edital, a licitante que deixar de apresentar a documentação solicitada ou apresentá-la com vícios, defeitos ou contrariando qualquer exigência contida neste instrumento;

9.6 Se todos os licitantes forem inabilitados ou desclassificados, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou proposta, escoimada da causa que a ensejou, conforme § 3º do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.7 O recurso referente a esta fase será apresentado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato e terá efeito suspensivo, devendo ser dirigido à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, por intermédio da Comissão de Licitação que poderá, após cumprir o disposto no item seguinte, reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo ao secretário da SEMAP, devidamente informados;

9.8 O recurso interposto será encaminhado, por cópia, as demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do seu recebimento;

9.9 As licitantes inabilitadas deverão retirar suas propostas, na CPL/SEMAP, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados da assinatura do contrato. Decorrido esse prazo, a SEMAP, providenciará a eliminação dos mencionados documentos;

9.10 Se todas as licitantes, habilitadas e inabilitadas, manifestarem, expressamente, desistência de interpor recurso, intenção essa que deverá constar da Ata a ser lavrada, proceder-se-á à imediata abertura das Propostas Financeiras na mesma sessão ou em outra data a ser oportunamente marcada pela CPL;

9.11 Uma vez abertos os envelopes, as propostas financeiras serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões, não podendo as mesmas ser devolvidas após a fase de habilitação;

9.12 A seguir será feita a leitura dos preços e condições ofertadas nas propostas contidas no Envelope nº 02, que serão rubricadas e examinadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



9.13 Se ocorrer à suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no dia, será marcada, no momento da reunião;

9.14 As reuniões para recebimento e abertura dos Envelopes de nº 01 e 02, serão lavradas em atas circunstanciais, que mencionarão todas as licitantes, os documentos e as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas, bem como as demais ocorrências que interessem ao julgamento deste ato licitatório, ficando sem direito de fazê-lo, posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido como os que mesmo tendo comparecido não consignarem em ata os seus protestos. As atas serão assinadas pelos membros da CPL e por todos os licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 01)

10.1 OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

a) Encadernados ou por qualquer meio que possibilite o deslocamento de documentos, (preferencialmente em grampo trilho). Não serão aceitos documentos avulsos, grampeados ou fixados por cliques.

b) Todas as declarações deverão ser impressas em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

c) Todos os documentos deverão estar rubricados e numerados preferencialmente no canto inferior direito.

10.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

e) Documento de Identificação do empresário e/ou sócio, se for o caso.

10.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no CNPJ vigente na data de abertura desta licitação;

b) Certidão Negativa de Débito relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

c) Certidão de Regularidade do FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal vigente na data da abertura desta licitação;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, Positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.3.1 A empresa que possuir CRC expedido pelo Município de Santarém, ou outro CRC, que possua validade de até 90 (noventa) dias, emitido por Entidade Pública, ou que estiver regularmente cadastrada e habilitada em Sistemas mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, estará dispensada de apresentar os documentos elencados nos subitens 10.2 e 10.3, exceto as alíneas “b”, “c” e “f” do item 10.3 (Certidão do INSS, FGTS e TRABALHISTA), será assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada para a regularização na própria sessão e aos demais licitantes o direito de acesso aos dados neles constantes.

10.3.2 O CRC obtido através da internet não substitui os documentos enumerados nos Art. 29 III e IV, 30 e 31 da Lei nº. 8.666/93, devendo o licitante, a quando de sua apresentação, exibir a documentação referida nos dispositivos acima para conferência pela comissão.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da empresa.

b) Balanço patrimonial do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

b.1) Juntamente com o balanço patrimonial ou descrito no mesmo, deverá ser apresentada declaração do contador, assumindo responsabilidade pelas informações do balanço.

b.2) Os balanços das sociedades por ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela assembléia geral ordinária, registrada na Junta Comercial. Fica dispensado esta exigência para pessoa física e Associação ou Cooperativa, sendo dos últimos, exigido a prestação de contas do último exercício financeiro assinado pelo contador.

b.3) Para as Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's), optantes do “SIMPLES” é obrigatória a apresentação do Balanço Patrimonial, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL, sendo dispensado apenas para fornecimento de bens para pronta entrega (§1º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93);

b.4) Em se tratando de empresa constituída há menos de 1 (um) ano, a documentação acima referida deverá ser substituída pela demonstração contábil relativa ao período de funcionamento ou balanço de abertura, ficando, inclusive, dispensada do cumprimento da exigência constada na alínea b;

b.5) Todos os documentos citados deverão conter a assinatura do contador ou técnico em contabilidade, com o devido registro no Conselho Regional de Contabilidade, e do(s) sócio(s), diretor(es), administrador(es) ou representante legal;

b.6) A partir dos dados de balanço, deverão ser calculados os seguintes índices, como condição para a habilitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;

ILG= Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;

GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;

ONDE:

ILC= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILG= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

GE= $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

10.4.1 OBSERVAÇÃO:

a) Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão.

b) Prova de patrimônio líquido, admitida atualização nos termos do art. 31, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, **NÃO inferior ao** correspondente de no mínimo 10% do valor estimado de cada obra.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.5.1 CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E DE PESSOA FÍSICA emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), comprovando a regularidade da situação da licitante e de seu(s) Responsável(is) Técnico(s), na forma da legislação vigente.

10.5.2 COMPROVAÇÃO da capacitação técnico-operacional, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente identificadas, em nome da licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia/ arquitetura, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

10.5.2.1 As parcelas de maior relevância para fins deste edital serão:

10.5.2.1.1 Elevado em concreto pré-moldado/armado (FCK=30MPa -18,00 m³) para sustentação de carga mínima de 60 m³ de água, portanto a empresa deve possuir atestado técnico como comprovação de aptidão para desempenho de tal serviços específicos;

10.5.2.1.2 Poço tubular profundidade mínima de 160metros e diâmetro de 6”, portanto a empresa deve possuir atestado técnico como comprovação de aptidão para desempenho de tal serviços específicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



10.5.2.1.3 Rede de tubulação em PVC-SD com extensão mínima de 5.000 metros e diâmetros variando de 50 mm a 110mm, portanto a empresa deve possuir atestado técnico como comprovação de aptidão para desempenho de tal serviços específicos;

10.5.2.1.4 Kit de energia fotovoltaica com painéis solares para bomba 5 CV - 220V TRIFÁSICO – para atendimento de vazão de 8m³/hora em 80mca, portanto a empresa que concorrer ao **LOTE 04**, deve possuir atestado técnico como comprovação de aptidão para desempenho de tal serviços específicos;

OBS: Os atestados que deverão ser apresentados a fim de suprir os itens de maior relevância especificados acima, devem ser apresentados preferencialmente grifadas;

10.5.3 Os atestados exigidos no item anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

10.5.3.1 Descrição das características técnicas das obras ou serviços compatível em características, dimensão e complexidade do objeto licitado;

10.5.3.2 Informação se a execução do objeto se deu de forma parcial ou total;

10.5.3.3 Que seja firmado pelo representante legal do contratante na época, indicando a data de sua emissão;

10.5.3.4 Mencionar o documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT).

10.5.4 Registro ou inscrição do profissional responsável técnico da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), detentor do atestado apresentado, em plena validade.

10.5.5 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

10.5.6 As parcelas de maior relevância para fins deste Edital serão:

10.5.6.1 Elevado em concreto pré-moldado/armado (FCK=30MPa -18,00 m³) para sustentação de carga mínima de 60 m³ de água, portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico, engenheiro civil/arquiteto devidamente reconhecido pela entidade competente, detentora do atestado de responsabilidade técnica – ART, com comprovação de aptidão para desempenho de tais serviços específicos ou Registro de responsabilidade técnica – RRT;

10.5.6.2 Poço tubular profundidade mínima de 160metros e diâmetro de 6”, portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico, engenheiro civil/geólogo devidamente reconhecido pela entidade competente, detentora do atestado de responsabilidade técnica – ART, com comprovação de aptidão para desempenho de tais serviços específicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



10.5.6.3 Rede de tubulação em PVC-SD com extensão mínima de 5.000 metros e diâmetros variando de 50 mm a 110mm, portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico, engenheiro civil/sanitarista devidamente reconhecido pela entidade competente, detentora do atestado de responsabilidade técnica – ART, com comprovação de aptidão para desempenho de tais serviços específicos;

10.5.6.4 Kit de energia fotovoltaica com painéis solares para bomba 5 CV - 220V TRIFÁSICO – para atendimento de vazão de 8m³/hora em 80mca, portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico, engenheiro civil/eletricista devidamente reconhecido pela entidade competente, detentora do atestado de responsabilidade técnica – ART, com comprovação de aptidão para desempenho de tais serviços específicos;

OBS: Os atestados que deverão ser apresentados a fim de suprir os itens de maior relevância especificados acima, devem ser apresentados preferencialmente grifadas;

10.5.7 Os atestados deverão ser devidamente visados no CAU/CREA da Unidade Federativa do licitante ou da região onde o serviço tenha sido realizado ou transcritos de seu acervo, acompanhado(s) por originais e cópias para autenticação ou cópias autenticadas dos registros dos serviços no CAU/CREA.

10.5.8 A empresa licitante deverá apresentar declaração do profissional autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação do edital, e comprovação de regularidade junto ao CAU/CREA para os profissionais que assim a legislação exigir.

10.5.9 A empresa licitante deverá comprovar o vínculo do(s) profissional(is) através da apresentação de cópia autenticada da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (G.F.I.P.), juntamente com a Relação dos Trabalhadores constantes no Arquivo (SEFIP), do mês de referência anterior ao da licitação, na qual deverá constar o nome do profissional, detentor das certidões de acervo técnico ou carteira de trabalho, ou ficha do empregado, quando se tratar de empregado da empresa, permitida a comprovação através de contrato de prestação de serviço, ou outro meio que possa comprovar o vínculo empregatício, ou de Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. Caso o profissional faça parte do quadro societário da empresa, esta deverá apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais e em se tratando de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores.

10.5.10 NÃO SERÃO CONSIDERADOS atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

10.5.11 Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução das obras até o seu recebimento definitivo pelo contratante, assinada pelo representante legal da Licitante e pelo responsável técnico indicado. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do contratante. É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma Licitante.

10.5.12 Atestado de Visita técnica expedida pelo Licitador em nome do responsável técnico da empresa licitante, declarando que o mesmo visitou o local, onde serão executados os serviços, objeto da presente licitação, de que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, para cumprimento das obrigações contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



10.6 OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.6.1 As licitantes deverão apresentar ainda, em seu envelope de habilitação, os seguintes documentos:

- a) Alvará de funcionamento, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação;
- b) Termo de Recebimento do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022;
- c) Declaração de que aceita todas as condições constantes deste Edital, bem como suas especificações que farão parte integrante do contrato, independentemente de sua transcrição. (Anexo III)
- d) Que recebeu todos os documentos pertinentes ao presente certame. (Anexo III)
- e) Que não foi declarada inidônea perante os Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal.
- f) Que não existe fato impeditivo para habilitação da licitante e o compromisso de declarar fatos supervenientes. (Anexo IX)
- g) Que não possui entre os dirigentes, gerentes e sócios, pessoa com mandato eletivo, ou que seja servidor da administração pública do Município de Santarém. (Anexo XI)
- h) Que possui estrutura e condições para executar os serviços ora licitados, em conformidade com os prazos e exigências do Edital e seus Anexos.
- i) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999 (Anexo VIII)

11. DA PROPOSTA TÉCNICA FINANCEIRA:

11.1 O envelope nº 02 Proposta de Preços, deverá conter:

- a) Relação dos documentos contidos no envelope (índice);
- b) Carta de apresentação da proposta (Anexo VII);
- c) Planilha de preços, com valores unitários e totais;
- d) Cronograma de execução físico-financeira;
- e) Planilha de composição de preços unitários;
- g) Planilha de composição de BDI;

11.2 O conteúdo dos envelopes será apresentado cada qual em uma única via, com todos os elementos de cada um dos envelopes agrupados em pastas, cadernos ou volumes, preferencialmente com suas folhas rubricadas e numeradas seqüencialmente da primeira à última, independentemente de estarem montadas em mais de um volume, de forma que a numeração da última folha reflita exatamente a quantidade total de folhas da respectiva documentação.

11.3 Solicita-se às empresas participantes que, preferencialmente:

- a) Encaminhem as planilhas da proposta em arquivo no formato EXCEL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



b) Encaminhe às planilhas da proposta em arquivo no formato PDF, assinado com Certificado Digital, sendo um arquivo para cada planilha;

c) O CD ou pen drive contendo as planilhas deverá estar dentro do envelope da proposta;

d) Não será desclassificado o proponente que não enviar CD ou pen drive contendo a planilha eletrônica;

11.4 Após a hora marcada para o recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem permitido quaisquer adendos ou alterações às mesmas.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO.

12.1 Em cumprimento aos artigos 44 e 45, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observada o seguinte:

12.1.1 Nas licitações, será segurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

12.1.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

12.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecidos no caput deste item, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

12.1.4 Ocorrendo o empate a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

12.1.5 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 8.1.2 Serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.1.3 na ordem de classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.1.6 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto do item acima o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

12.1.7 As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão à sua forma ou denominação as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, conforme o caso, sendo facultativa a inclusão do objeto da sociedade (art. 72, da Lei 123/2006).

12.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão obedecidos os critérios de desempate previstos no artigo 45º, § 2º da Lei 8.666/93 e alteração posteriores, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

12.3 Não se admitirão propostas que apresente preços globais ou unitários, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

12.4 Será desclassificada a LICITANTE que apresentar proposta em desacordo com as instruções deste ato convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



12.5 Na data e horário e local indicado neste edital, a Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes contendo os documentos exigidos neste ato convocatório.

12.6 Após o Presidente da Comissão Permanente de Licitação ter declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

12.7 DO JULGAMENTO:

12.7.1 O julgamento das propostas será realizado em conformidade com o EDITAL e a Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.883/94, e demais normas pertinentes, sendo declarada vencedora, a licitante que apresentar o **Menor Preço do Valor por Item**.

12.7.2 No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas e depois de obedecido o disposto no parágrafo 2º do Art. 3º da Lei n.º 8.666/93, a Comissão de Licitação procederá ao desempate através de sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo.

12.7.3 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contiverem emendas, rasuras ou entrelinhas;
- b) Contiverem qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- c) Não atendam às exigências do presente Edital;
- d) Apresentem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis.
- e) Irregularidade na composição de preço unitário, que será analisada para verificar a classificação da proposta de menor preço, desde que os preços unitários não sejam inexequíveis.
- f) Preço global e/ou unitários superiores ao estimado na planilha de orçamento da SEMAP e aprovado pela administração;

12.7.4 Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca fixará, em conformidade com o parágrafo terceiro do art. 48 da Lei 8.666/93, o prazo de 8 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de outras propostas escoimadas das causas que motivaram as desclassificações.

12.7.5 A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca poderá revogar a presente Licitação em função de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.7.6 A anulação do procedimento licitatório por motivos de ilegalidade, não gera obrigação de indenização a ninguém, por parte da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

12.7.7 A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato.

12.8 DA ADJUDICAÇÃO:

12.8.1 Atendidas às condições de julgamento, a adjudicação será feita à licitante, que apresentar o menor preço, devendo o licitante vencedor ser comunicado para assinatura do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



13. DOS PRAZOS

13.1 Para execução dos serviços

13.1.1 O prazo máximo exigido para execução dos serviços será de:

13.1.1.1 LOTE 01 - Comunidade Pindorama - 90 (noventa) dias;

13.1.1.2 LOTE 02 – Comunidade Paissandu – 120 (cento e vinte) dias;

13.1.1.3 LOTE 03 – Comunidade Flamenguinho – 90 (noventa) dias;

13.1.1.4 LOTE 04 – Comunidade São Pedro – 90 (noventa) dias;

13.1.1.5 LOTE 05 – Comunidade Vila Nova – 90 (noventa) dias;

13.1.1.6 LOTE 06 – Comunidade Pajurá – 120 (cento e vinte) dias;

13.1.1.7 LOTE 07 – Comunidade Lirios do Vale – 90 (noventa) dias;

13.2 O prazo máximo exigido para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias a partir do recebimento pela contratada da ordem de serviços emitida pela SEMAP, devendo os trabalhos ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

13.3 Do contrato

13.3.1 A empresa vencedora da licitação terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias após convocação pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, para retirar e assinar o instrumento de contrato sob pena de incorrer as sanções do artigo 81 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

13.3.2 O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações assumidas.

13.3.3 Os prazos somente poderão ser prorrogados através de Termo Aditivo, na vigência do Contrato, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente do País, em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal e aprovação do Boletim de Medição dos serviços executados. Obedecendo sempre o cronograma físico financeiro.

14.2. A medição dos serviços executados será efetuada em até 10 (dez) dias de efetivo expediente, contado do recebimento da comunicação do término da etapa, com aprovação do fiscal da PMS/SEMAP.

14.3. A PMS/SEMAP resguarda o direito de somente efetuar o pagamento da medição com apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

15. DOS RECURSOS

15.1 Os recursos obedecerão ao que estabelece o art. 41 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



15.2 Os recursos referentes à fase de habilitação, terão efeito suspensivo e só serão admitidos antes do início da abertura dos envelopes contendo as propostas, sob pena de preclusão.

15.3 Os recursos interpostos serão acolhidos nos termos e prazos previstos no Art. 41, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e Lei 8.883 de 08 de junho de 1994.

15.4 A comissão de licitação analisará os documentos para fins de habilitação dos proponentes e havendo renúncia do prazo de recurso, passará a abertura das propostas apenas das concorrentes habilitadas, devolvendo fechado o envelope das empresas não habilitadas.

16. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Fica facultado ao CONTRATANTE alterar o contrato caso necessário de acordo com o termo do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

17. DAS PENALIDADES

17.1 O atraso injustificado da adjudicatária em concluir os serviços do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando as penalidades legalmente estabelecidas;

17.2 O disposto no item anterior não se aplica aos licitantes convocados nos termos do artigo 64 do parágrafo 2º, da Lei n.º 8.666/93, que não concluir os serviços, nas mesmas condições propostas pela primeira adjudicatária inclusive quanto ao prazo e preço.

17.3 Pela inexecução no cumprimento da obrigação pela adjudicatária a SEMAP poderá, garantindo prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes sanções:

17.3.1 Advertência;

17.3.2 Multa:

a) Correspondente a 0,1% (um centésimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, no caso de retardamento da entrega do objeto desta licitação, sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias úteis.

b) Correspondente a 0,1% (um centésimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, no caso de paralisação dos serviços, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias úteis.

c) As multas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital, no Contrato e na Legislação vigente.

17.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santarém, pelo prazo de 02 (dois) anos;

17.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurar os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

17.3.5 Vale ainda para o presente Edital o disposto nos artigos 86, 88, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, rubrica nº: 17.511.0009 1021 - Abastecimento de água na zona rural - 4.4.90.51.00 - Obras e instalações - **Fonte:** 1.500 e 1.899 - **Ficha:** 282 e 284.

18.2 Após o devido processamento, o pagamento será creditado em nome da adjudicatária através de Nota de Empenho.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Quando exigido pela legislação a empresa vencedora deverá obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores e concessionários de serviços públicos.

19.2 O **CEI** – Certificado Cadastral Junto ao INSS é obrigatório, devendo ser apresentado até 30 dias do início da obra.

19.3 A participação na licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital bem como a observância à Lei n.º 8.666/93 e 8.883/94.

19.4 As empresas licitantes poderão adquirir cópia deste edital no site da Prefeitura Municipal de Santarém: www.santarem.pa.gov.br ou portal do TCM: <http://geobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>, no entanto os interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca providos de pen-drive ou CD Rom, ou mídia similar para que sejam copiados os arquivos não disponíveis no edital;

19.5 A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, através da Comissão Permanente de Licitação, se reserva o direito de rejeitar a(s) proposta(s) que não estejam de acordo com este Edital.

19.6 É competente o foro da Comarca de Santarém para dirimir qualquer dúvida que possa surgir durante a execução dos serviços, quando não puder ser dirimido pelo Secretário de Agricultura e Pesca ou pela Prefeita Municipal.

19.7 Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou informações a respeito do presente Edital, serão fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, desde que sejam por escrito, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à abertura da licitação.

19.8 A participação da licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital, bem como a observância à Lei 8.666/93 e alterações.

Santarém, 24 de agosto de 2022.

Clauber Roge de Oliveira Rocha
Presidente da CPL/SEMAP
PORTARIA Nº 067/2021-SEMAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PROJETO BÁSICO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP

CNPJ: 05.182.233/0008-42

Endereço: Av. Marechal Rondon, nº 873 – Prainha

CEP: 68.005-120

Cidade: Santarém-PA

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada na Implantação, ampliação e reforma em sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no município de Santarém, neste estado – Convênio nº 241/2022-SEDOP.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 O município de Santarém situa-se na região norte do Brasil e compõe a mesorregião do baixo amazonas, ocupa uma área de 22.887 km² (1,83% do território do estado do Pará), onde possui uma parte da população na área de rural. Neste sentido, o município de ainda possui comunidades sem água encanada nas casas, com intuito de dar melhor qualidade de vida a população rural, necessita a utilização de Sistema de Abastecimento de Água.

3.2 A comunidade de PINDORAMA possui aproximadamente 650 habitantes distribuídos em 130 famílias e não possui sistema de abastecimento de água para atender os comunitários com água potável, atualmente os moradores da comunidade utilizam água dos lagos igarapés para consumo o que torna esse ato de alto risco para a saúde dos comunitários. A população da comunidade sofre com a falta de água, fato este que aliado também à falta de tratamento adequado para os dejetos humanos, provoca o aparecimento de casos de doenças de veiculação hídrica.

3.3 A população de 950 habitantes, residente na comunidade Paissandu, é predominantemente de baixa renda, estando às mesmas desprovidas de qualquer sistema de micro-drenagem, não dispendo ainda de um sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários domiciliares, podendo ocasionar a contaminação do lençol freático mais superficial, através de vírus e bactérias patogênicas. O sistema de Abastecimento de Água atual, não atende os habitantes da comunidade de forma satisfatória, pois a rede de distribuição de água existente, não possui pressão suficiente para chegar às casas dos moradores.

3.4 A comunidade de FLAMENGUINHO, com 520 habitantes, não possui microsistema de abastecimento de água para atender os comunitários. Atualmente partes dos comunitários recebem água de forma muito precária do sistema de água que atende a comunidade próxima. Esse atendimento se dá através de uma tubulação com diâmetro pequeno e insuficiente para atender seus moradores com pressão de água adequada para o consumo. A população da comunidade sofre com

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



a falta de água, fato este que aliado também à falta de tratamento adequado para os dejetos humanos, provoca o aparecimento de casos de doenças de veiculação hídrica

3.5 No caso das comunidades de VILA NOVA DO URUARI e LIRIOS DO VALE, ambas com aproximadamente 90 famílias, não possuem microssistema para atender os moradores, porém utilizam água dos lagos Igarapé para o consumo, o que torna este ato de alto risco para a saúde dos comunitários.

3.6 Atualmente o sistema que abastece a Comunidade de Pajurá, não atende os 1.150 habitantes de forma satisfatória, pois não existe rede de distribuição de água, além do reservatório não possuir quantidade de água e pressão suficiente para chegar às casas dos moradores. No ano de 2014 foi perfurado um poço profundo e instalado um reservatório metálico (apoiado) com capacidade de 20.000 litros que serve para atender a comunidade, através do sistema de chafariz. Foram implantadas algumas tubulações para algumas casas localizadas nas proximidades, mas na grande maioria das ruas onde situam às residências dos moradores das casas não são atendidas com rede de distribuição de água

3.7 A comunidade de SÃO PEDRO DO RIO ARAPIUNS, atualmente não possui sistema de abastecimento de água que possa atender a totalidade de seus comunitários com água potável. Existe na comunidade um poço raso de 30 metros que abastece de forma precária uma pequena parte dos moradores da comunidade com um reservatório de 15.000 litros. Grande parte dos comunitários utiliza água do Rio Arapiuns para consumo o que torna esse ato de alto risco para a saúde dos comunitários. Outra parcela dos moradores utiliza água do poço da escola como fonte de abastecimento, porém a população da comunidade sofre com a falta de água, fato este que aliado também à falta de tratamento adequado para os dejetos humanos, provoca o aparecimento de casos de doenças de veiculação hídrica.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

LOTE 01 - IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE PINDORAMA

ITEM	FONTE	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. S/BDI (RS)	VALOR UNIT. C/BDI (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01			SERVIÇOS PRELIMINARES					68.874,77
01.01	CPU		Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos (transporte terrestre)	vb	1,00	11.548,80	14.597,68	14.597,68
01.02	SEDOP	010005	Barracão de madeira - abrigo provisório (depósito de materiais e ferramentas).	m ²	24,00	287,15	362,96	8.711,04
01.03	SINAPI	98524	Limpeza manual do terreno	m ²	200,00	2,47	3,12	624,00
01.04	SEDOP	11340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica (2,00x3,00m) instalada.	m ²	6,00	176,27	222,81	1.336,86
01.05	SEDOP	11170	Licenças e taxas da obra (até 100m ²)	cj	1,00	2.866,38	3.623,10	3.623,10
01.06	CPU		Administração local da obra	und	1,00	31.631,40	39.982,09	39.982,09
02			CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRANEA - POÇO					68.306,57
02.01			PERFURAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO					65.015,43
02.01.01	SEDOP	30010	Escavação manual de tanque (2x2x1,5m) X 2) auxiliares no processo de perfuração.	m ³	12,00	51,21	64,73	776,76

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



02.01.02	CPU		Perfuração furo piloto Ø 8 1/2"	m	120,00	127,46	161,11	19.333,20
02.01.03	CPU		Perfuração de alargamento Ø 12 3/4"	m	120,00	100,53	127,07	15.248,40
02.01.04	SINAPI	9850	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado e reforçado, Ø 150 mm.	m	100,00	150,88	190,71	19.071,00
02.01.05	SEDOP	PT0004	Filtro geomecânico d= 150mm c/ PB	m	20,00	185,77	234,81	4.696,20
02.01.06	SEDOP	PT0005	Cap d= 150mm p/ o fundo do poço	und	1,00	183,95	232,51	232,51
02.01.07	SEDOP	PT0006	Pré-filtro usinada Ø 1,0 a 3,00mm	m³	4,00	464,46	587,08	2.348,32
02.01.08	SEDOP	PT0012	Cimentação de espaço anelar conforme especificação	m³	2,20	58,92	74,47	163,83
02.01.09	SEDOP	PT0013	Laje de proteção de 1,00 x 1,00 x 0,20m	und	1,00	705,00	891,12	891,12
02.01.10	SEDOP	PT0007	Desenvolvimento do poço por compressor	h	12,00	44,75	56,56	678,72
02.01.11	SEDOP	PT0017	Desinfecção do poço	und	1,00	1.246,34	1.575,37	1.575,37
02.02			PROTEÇÃO DO POÇO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES					3.291,14
02.02.01	SEDOP	60046	Caixa em alvenaria tijolo cutelo (dimensões 1,00m x 1,00m x 1,00m)	m³	4,00	67,85	85,76	343,04
02.02.02	SEDOP	110763	Reboco com argamassa preparo manual 1:6, e = 0,25cm	m²	8,00	43,99	55,60	444,80
02.02.03	SEDOP	50681	Tampa em concreto armado Fck=15 MPA c/forma mad. Branca (laje de cobertura) 1,00m x 1,00m x 0,10m	m³	0,10	3.165,37	4.001,03	400,10
02.02.04	SINAPI	98681	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento rústico esp. 2,0cm	m²	1,00	32,77	41,42	41,42
02.02.05	SEDOP	150252	Pintura com tinta PVA externa sem massa c/ liq. preparador	m²	8,00	22,18	28,04	224,32
02.02.06	SEDOP	PT0010	Análise bacteriológica da água com fornecimento de laudo	und	1,00	156,36	197,64	197,64
02.02.07	SEDOP	PT0009	Análise físico-química da água com fornecimento de laudo	und	1,00	175,62	221,98	221,98
02.02.08	SEDOP	PT0019	Relatório técnico e análises	und	1,00	1.121,71	1.417,84	1.417,84
03			CONJUNTO ELEVATÓRIA - Instalação de conjunto elevatória do sistema utilizando um Motor-Bomba submersa, incluindo painel de controle, corda de nylon e cabo elétrico submerso					27.537,93
03.01	CPU		Fornecimento e instalação de Bomba submersa monofásica (14m³/h em 90 MCA) 7CV,	Und	1,00	12.248,30	15.481,85	15.481,85
03.02	CPU		Fornecimento e instalação de Painel de comando para sistema motor-bomba contendo: caixa metálica, Contador, Relê Térmico, Contador Auxiliar, Relê de Tempo, Disjuntor para Rede, Capacitor de Partida, Capacitor de Funcionamento, Comutador (M. O. A) e Bornes para boia.	cj	1,00	2.535,33	3.204,66	3.204,66
03.03	SINAPI	92344	Fornecimento e instalação de Nipel Ferro Galvanizado DN= 2"	und	6,00	56,27	71,13	426,78
03.04	SINAPI	94498	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta latão DN = 2"	und	2,00	142,51	180,13	360,26
03.05	SINAPI	92345	Fornecimento e instalação de Luva FºGº DN 2 "	und	12,00	56,55	71,48	857,76
03.06	SINAPI	92351	Fornecimento e instalação de Curva 90º FºGº DN = 2" c/ rosca	und	1,00	82,04	103,70	103,70
03.07	SINAPI	89510	Fornecimento e instalação de Curva 45º PVC DN = 60mm	und	2,00	36,43	46,05	92,10

Av. Marechal Rondon, 873 - bairro Prainha - Santarém/PA

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



03.08	SINAPI	92640	Fornecimento e instalação de Te PVC c/ rosca DN = 2"	und	1,00	109,23	138,07	138,07
03.09	SINAPI	89609	Fornecimento e instalação União PVC DN = 2"	und	2,00	109,17	137,99	275,98
03.10	CPU		Fornecimento e instalação de Tubo PVC JR de DN = 2"	m	71,50	69,13	87,38	6.247,67
03.11	SINAPI	89610	Fornecimento e instalação de Adaptador curto PVC JS DN = 60mm x 2"	und	1,00	22,61	28,58	28,58
03.12	SINAPI	94652	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN = 60mm	m	6,00	42,26	53,42	320,52
04			RESERVAÇÃO - Construção de estrutura elevada em concreto pré-moldado com 08 metros de altura, para reservação com capacidade de até 40.000 litros					145.774,46
04.01			IMPLANTAÇÃO DO ELEVADO EM CONCRETO PREMOLDADO					85.159,77
04.01.01	SEDOP	11329	Furo de sondagem - até 15m (estrutura reservação)	und	1,00	1.475,00	1.864,40	1.864,40
04.01.02	SEDOP	30010	Escavação manual em solo profundidade de até 1,5 m.	m³	19,32	51,21	64,73	1.250,58
04.01.03	SEDOP	30254	Reaterro manual de vala apiloado	m³	12,90	54,52	68,91	888,94
04.01.04	SINAPI	101616	Preparo de fundo de vala (ACERTO DO SOLO NATURAL)	m²	11,70	4,95	6,26	73,24
04.01.05	CPU		Fornecimento, implantação e montagem de estrutura elevada (8m) em concreto pre-moldado para sustentação de dois reservatórios em fibra de vidro de até 20m³ cada	und	1,00	59.109,44	74.714,33	74.714,33
04.01.06	CPU		Projeto executivo do elevado em concreto	und	1,00	5.038,20	6.368,28	6.368,28
04.02			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO					42.772,81
04.02.01	SEDOP	180840	Reservatório em fibra de vidro capacidade 20.000 litros	und	2,00	14.763,49	18.661,05	37.322,10
04.02.02	SINAPI	94652	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN = 60mm	m	14,70	42,26	53,42	785,27
04.02.03	SINAPI	94654	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN = 85mm	m	13,00	81,35	102,83	1.336,79
04.02.04	SINAPI	94712	Fornecimento e instalação de Adaptador PVC DN 60 mm c/ flange	Und	4,00	91,29	115,39	461,56
04.02.05	SINAPI	94714	Fornecimento e instalação de Adaptador PVC DN 85 mm c/flange	und	2,00	340,79	430,76	861,52
04.02.06	SINAPI	94681	Fornecimento e instalação de Curva PVC SD 90° DN 60 mm	und	2,00	65,70	83,04	166,08
04.02.07	SINAPI	94699	Fornecimento e instalação de Tê PVC DN 85 mm	und	1,00	171,47	216,74	216,74
04.02.08	SINAPI	94684	Fornecimento e instalação de Curva PVC SD 90° DN 85 mm	und	4,00	177,26	224,06	896,24
04.02.09	SINAPI	94700	Fornecimento e instalação de Tê PVC DN 85 x 60 mm	und	1,00	142,87	180,59	180,59
04.02.10	SINAPI	94493	Fornecimento de instalação de REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 60 mm	und	1,00	85,09	107,55	107,55
04.02.11	SINAPI	94500	Fornecimento e instalação de REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO 85 mm	und	1,00	346,81	438,37	438,37
04.03			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					17.841,88
04.03.01	SINAPI	88428	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO	m²	127,3	25,77	32,57	4.146,16

Av. Marechal Rondon, 873 - bairro Prainha - Santarém/PA

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



04.03.02	SINAPI	88429	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIE DE FIBRA E LOGOMARCA	m²	60	28,11	35,53	2.131,80
04.03.03	SINAPI	99855	Implantação de guarda corpo tipo corrimão simples em tubo galvanizado 1 1/2"	m	60	111,19	140,54	8.432,40
04.03.04	SEDOP	240617	Fornecimento e assentamento de Escada de marinho em ferro	m	6,00	412,91	521,92	3.131,52
05			TRATAMENTO DE AGUA					3.456,87
05.01			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DO SISTEMA DE TRATAMENTO (DESINFECÇÃO)					1.691,53
05.01.01	CPU		Fornecimento de Clorador tipo pastilha cap. 30m³/h	und	1,00	564,96	714,10	714,10
05.01.02	SINAPI	89503	Fornecimento e instalação de curva PVC 90º 50mm	und	5,00	26,68	33,72	168,60
05.01.03	SINAPI	89596	Fornecimento e instalação de Adaptador SRM PVC 50 mm X 1 1/2"	und	10,00	11,20	14,16	141,60
05.01.04	SINAPI	89625	Fornecimento e instalação de Tee PVC JS - 50 mm	und	1,00	22,70	28,69	28,69
05.01.05	SINAPI	89628	Fornecimento e instalação de Tee PVC JS - 60 mm x 50mm	und	2,00	51,46	65,05	130,10
05.01.06	SINAPI	89594	Fornecimento e instalação de União PVC 50mm	und	2,00	46,04	58,19	116,38
05.01.07	SINAPI	94492	Fornecimento e instalação de Registro de esfera PVC 50mm	und	4,00	46,38	58,62	234,48
05.01.08	SINAPI	94651	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN 50 mm	m	4,80	25,97	32,83	157,58
05.02			EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO ABRIGO EM ALVENARIA PARA O CLORADOR					1.765,34
05.02.01	SEDOP	60046	Caixa em alvenaria tijolo cutelo - proteção do clorador com 1,30m x 1,30m x 1,00m	m³	3,09	67,85	85,76	265,00
05.02.02	SEDOP	110763	Reboco com argamassa preparo manual 1:6, e = 0,25cm	m²	7,80	43,98	55,59	433,60
05.02.03	SEDOP	50681	Tampa de concreto armado Fck=15 MPA e/forma mad. Branca (1,40 x 1,40 x 0,05)	m³	0,10	3.165,37	4.001,03	400,10
05.02.04	SINAPI	98681	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia)acabaento rustico esp. 2,0cm	m²	1,15	32,77	41,42	47,63
05.02.05	SEDOP	150252	Pintura com tinta PVA externa sem massa c/ liq. preparador	m²	7,80	22,18	28,04	218,71
05.02.06	SEDOP	90400	Portão em grade de ferro de 1,00m x 1,00m (incluindo pintura anti-corrosiva)	m²	1,00	316,69	400,30	400,30
06			REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					281.984,73
06.01			Fornecimento e assentamento de materiais					
06.01.01	SINAPI	90099	Escavação mecanizada de vala profundidade ate 1,50m (0,30 x 0,70 x 3,872 m)	m³	813,12	12,34	15,60	12.684,67
06.01.02	SINAPI	93377	Reaterro mecanizado de valas com aproveitamento de solo	m³	799,24	9,16	11,58	9.255,22
06.01.03	SINAPI	94654	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 85mm	m	1.125,00	81,35	102,83	115.683,75
06.01.04	SINAPI	94653	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 75mm	m	343,00	62,97	79,59	27.299,37
06.01.05	SINAPI	94652	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 60mm	m	1.457,00	42,26	53,42	77.832,94
06.01.06	SINAPI	94651	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 50mm	m	947,00	25,97	32,83	31.090,01

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



06.01.07	CPU		Teste de estanqueidade da rede	m	3.872,00	1,32	1,67	6.466,24
06.01.08	SINAPI	89631	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 85mm	und	3,00	149,92	189,50	568,50
06.01.09	SINAPI	89629	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 75mm	und	3,00	96,55	122,04	366,12
06.01.10	SINAPI	180437	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 50mm	und	1,00	20,22	25,56	25,56
06.01.11	SEDOP	180233	Fornecimento e Assentamento de RED PVC SD DN 60 X 50 mm	und	2,00	12,21	15,43	30,86
06.01.12	CPU		Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 75 X 50 mm	und	1,00	27,28	34,48	34,48
06.01.13	SEDOP	180234	Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 75 X 60 mm	und	3,00	38,68	48,89	146,67
06.01.14	CPU		Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 85 X 60 mm	und	3,00	31,45	39,75	119,25
06.01.15	CPU		Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 85 X 75 mm	und	1,00	22,92	28,97	28,97
06.01.16	SINAPI	89614	Fornecimento e Assentamento de LUVA PVC SD DN 85 mm	und	2,00	74,45	94,10	188,20
06.01.17	CPU		Fornecimento e Assentamento de CAP . PVC SD DN 60 mm	und	4,00	18,81	23,78	95,12
06.01.18	CPU		Fornecimento e Assentamento de CAP . PVC SD DN 50 mm	und	4,00	13,61	17,20	68,80
07			LIGAÇÕES DOMICILIARES - 130 unidades					46.578,58
07.01			Obras e Serviços					12.822,14
07.01.01	SINAPI	93358	Escavação manual de vala com profundidade até 1,30m (0,10 m x 0,60m x 1560 m)	m³	93,60	67,60	85,45	7.998,12
07.01.02	SINAPI	96995	Reaterro manual de valas apiloado com soquete	m³	93,11	40,99	51,81	4.824,02
07.02			Fornecimento e assentamento de tubos e conexões					33.756,44
07.02.01	CPU		Fornecimento e instalação de Colar de Tomada PVC 50 x 1/2"	Und	52,00	15,51	19,60	1.019,20
07.02.02	CPU		Fornecimento de Colar de Tomada PVC 60 x 1/2"	Und	50,00	15,25	19,27	963,50
07.02.03	CPU		Fornecimento de Colar de Tomada PVC 75 x 1/2"	Und	8,00	21,27	26,88	215,04
07.02.04	CPU		Fornecimento de Colar de Tomada PVC 85 x 1/2"	Und	20,00	27,92	35,29	705,80
07.02.05	SINAPI	89404	Joelho 90° PVC-JS Ø20 mm instalado	Und	520,00	4,40	5,56	2.891,20
07.02.06	SEDOP	180221	Joelho/Cotovelo 90° PVC SRM - 20mm X 1/2"	Und	130,00	13,40	16,94	2.202,20
07.02.07	SEDOP	180433	Tê em PVC - JS - 20mm	Und	130,00	7,75	9,80	1.274,00
07.02.08	SINAPI	89401	Tubo PVC-JS Ø20 mm (12 metros de tubo por ligação)	m	1.560,00	7,75	9,80	15.288,00
07.02.09	SINAPI	86913	Torneira plastica PVC Ø1/2" padrão popular	Und	130,00	38,74	48,97	6.366,10
07.02.10	SINAPI	1191	Cap ou tampão PVC soldável 20mm	Und	130,00	1,43	1,81	235,30
07.02.11	SINAPI	103048	Registro de pressão PVC, soldável volante simples 20mm	Und	130,00	13,81	17,46	2.269,80
07.02.12	CPU		Cadastro das ligações domiciliares	Und	130,00	1,99	2,51	326,30

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



08			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Implantação de ponto de energia monofásica padrão Equatorial Energia.					11.318,87
08.01	SEDOP	171031	Poste de concreto duplo T 300 Dan h = 9m (incl. base em concreto ciclópico)	und	1	1.232,54	1.557,93	1.557,93
08.02	SINAPI	101490	Entrada de energia elétrica, aérea, monofásica, com caixa de sobrepor cabo de 16 mm ² e disjuntor DIN 50A	und	1	1.372,56	1.734,92	1.734,92
08.03	SEDOP	170415	Mureta de medição em alv.c/laje em conc.(c=1.20/l=0.70.h=1.70m)	m ²	1,00	2.923,42	3.695,20	3.695,20
08.04	SEDOP	150252	Pintura com tinta PVA externa sem massa c/ liq. preparador	m ²	7,44	22,19	28,05	208,69
08.05	SEDOP	90400	Portão em grade de ferro de 1,30m x 1,00m (incluindo pintura anti-corrosiva)	m ²	1,30	316,70	400,31	520,40
08.06	SINAPI	97887	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m	und	2,00	259,01	327,39	654,78
08.07	SINAPI	98111	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m	und	1,00	51,54	65,15	65,15
08.08	SINAPI	91854	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 25 (3/4") - fornecimento e instalação.	m	4,70	8,41	10,63	49,96
08.09	SINAPI	91860	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 40 (1 1/4") - fornecimento e instalação.	m	16,10	10,92	13,80	222,18
08.10	SEDOP	170747	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm ² , anti- chama 0,6/1,0 kv, para distribuição	m	14,00	24,51	30,98	433,72
08.11	SEDOP	170746	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti- chama 0,6/1,0 kv, para distribuição	m	66,50	17,08	21,59	1.435,74
08.12	SEDOP	170418	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 750 v, para circuitos terminais	m	11,55	7,20	9,10	105,11
08.13	SINAPI	96985	Haste de aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	und	1,00	98,31	124,26	124,26
08.14	SINAPI	91941	Caixa retangular PVC 4 x 2	und	2	8,65	10,93	21,86
08.15	SINAPI	91937	Caixa octogonal PVC 3 x3	und	1,00	9,88	12,49	12,49
08.16	SINAPI	101654	Fornecimento e instalação de luminária de LED (tipo de iluminação pública) completa c/ lampada 50 WTS	und	1,00	322,83	408,06	408,06
08.17	SINAPI	101632	Relé fotoeletrico para para comando de iluminação pública	und	1,00	54,13	68,42	68,42
09			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					8.926,29
09.01	SINAPI	101198	Execução com fornecimento de material de cerca em arame liso em 11 fiadas, com espaçamento de 0,15m, moirões de concreto de 2,20m x 0,10m x 0,10m.	m	54,00	82,10	103,77	5.603,58
09.02	SEDOP	90400	Portão em grade de ferro de 1,60m x 1,20m (incluindo pintura anti-corrosiva)	m ²	1,92	316,69	400,30	768,58
09.03	SEDOP	270220	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	180,00	6,83	8,63	1.553,40
09.04	SEDOP	241318	Placa de inauguração em aço inox/letras impressas em bx. relevo (40cm x 30cm)	und	1,00	791,72	1.000,73	1.000,73
TOTAL GERAL DA OBRA								662.759,07

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



LOTE 02 - IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE
PAISSANDU

ITEM	FONTE	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. S/BDI (RS)	VALOR UNIT. C/BDI (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01			SERVIÇOS PRELIMINARES					82.202,13
01.01	CPU		Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos (transporte fluvial e terrestre)	vb	1,00	11.548,80	14.597,68	14.597,68
01.02	SEDOP	010005	Barracão de madeira - abrigo provisório (depósito de materiais e ferramentas).	m²	24,00	287,15	362,96	8.711,04
01.03	SINAPI	98524	Limpeza manual do terreno	m³	200,00	2,47	3,12	624,00
01.04	SEDOP	11340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica (2,00x3,00m) instalada.	m²	6,00	176,27	222,81	1.336,86
01.05	SEDOP	11170	Licenças e taxas da obra (até 100m²)	CJ	1,00	2.866,38	3.623,10	3.623,10
01.06	CPU		Administração local da obra	und	1,00	42.175,20	53.309,45	53.309,45
02			CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRANEA - POÇO					74.054,19
02.01			PERFURAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO					70.763,13
02.01.01	SEDOP	30010	Escavação manual de tanque (2x2x1,5m) X 2) auxiliares no processo de perfuração.	m³	12,00	51,21	64,73	776,76
02.01.02	CPU		Perfuração furo piloto Ø 8 ½"	m	130,00	127,46	161,11	20.944,30
02.01.03	CPU		Perfuração de alargamento Ø 12 3/4"	m	130,00	100,53	127,07	16.519,10
02.01.04	SINAPI	9850	Tubo de revestimento em tubo PVC Nervurado e aditivado categoria reforçado, Ø 150 mm.	m	105,00	150,88	190,71	20.024,55
02.01.05	SEDOP	PT0004	Filtro geomecânico d= 150mm c/ PB	m	25,00	185,77	234,81	5.870,25
02.01.06	SEDOP	PT0005	Cap d= 150mm p/ o fundo do poço	und	1,00	183,95	232,51	232,51
02.01.07	SEDOP	PT0006	Pré-filtro usinado Ø 1,0 a 3,00mm	m³	4,00	464,46	587,08	2.348,32
02.01.08	SEDOP	PT0012	Cimentação de espaço anelar conforme especificação	m³	3,00	58,92	74,47	223,41
02.01.09	SEDOP	PT0013	Laje de proteção de 1,00 x 1,00 x 0,20m	und	1,00	705,00	891,12	891,12
02.01.10	SEDOP	PT0007	Desenvolvimento do poço por compressor	h	24,00	44,75	56,56	1.357,44
02.01.11	SEDOP	PT0017	Desinfecção do poço	und	1,00	1.246,34	1.575,37	1.575,37
02.02			PROTEÇÃO DO POÇO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES					3.291,06
02.02.01	SEDOP	60046	Caixa em alvenaria tijolo cutelo (dimensões 1,00m x 1,00m x 1,00m)	m²	4,00	67,85	85,76	343,04
02.02.02	SEDOP	110763	Reboco com argamassa preparo manual 1:6, e = 0,25cm	m²	8,00	43,98	55,59	444,72
02.02.03	SEDOP	50681	Tampa de concreto armado Fck=15 MPA e/forma mad. Branca (laje de cobertura) 1,00m x 1,00m x 0,10m	m³	0,10	3165,37	4.001,03	400,10
02.02.04	SINAPI	98681	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento rustico esp. 2,0cm	m²	1,00	32,77	41,42	41,42
02.02.05	SEDOP	150252	Pintura com tinta PVA externa sem massa c/ liq. preparador	m²	8,00	22,18	28,04	224,32
02.02.06	SEDOP	PT0010	Análise bacteriológica da água com fornecimento de laudo	und	1,00	156,36	197,64	197,64
02.02.07	SEDOP	PT0009	Análise físico-química da água com fornecimento de laudo	und	1,00	175,62	221,98	221,98
02.02.08	SEDOP	PT0019	Relatório técnico e análises	und	1,00	1.121,71	1.417,84	1.417,84

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



03			CONJUNTO ELEVATÓRIA - Instalação de conjunto elevatória do sistema utilizando um Motor-Bomba submersa, incluindo painel de controle, corda de nylon e cabo elétrico submerso					32.547,34
03.01	CPU		Forn. e instalação de Bomba submersa trifásica, para 20m ³ /h em 96 MCA (10 CV)	Und	1,00	14.181,30	17.925,16	17.925,16
03.02	CPU		Fornecimento e instalação de Painel de comando para sistema motor-bomba contendo: caixa metálica, Contador, Relê Térmico, Contador Auxiliar, Relê de Tempo, Disjuntor para Rede, Capacitor de Partida, Capacitor de Funcionamento, Comutador (M. O. A) e Bornes para boia.	cj	1,00	4.430,82	5.600,56	5.600,56
03.03	SINAPI	92344	Fornecimento e instalação de Nipel Ferro Galvanizado DN= 2"	und	6,00	56,27	71,13	426,78
03.04	SINAPI	94498	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta latão DN = 2"	und	2,00	142,51	180,13	360,26
03.05	SINAPI	92345	Fornecimento e instalação de Luva F ^o G ^o DN 2 "	und	12,00	56,25	71,10	853,20
03.06	SINAPI	92351	Fornecimento e instalação de Curva 90 ^o F ^o G ^o DN = 2" c/ rosca	und	1,00	82,04	103,70	103,70
03.07	SINAPI	89510	Fornecimento e instalação de Curva 45 ^o PVC DN = 60mm	und	2,00	36,43	46,05	92,10
03.08	SINAPI	92640	Fornecimento e instalação de Te PVC c/ rosca DN = 2"	und	1,00	109,23	138,07	138,07
03.09	SINAPI	89609	Fornecimento e instalação União PVC DN = 2 "	und	2,00	109,17	137,99	275,98
03.10	CPU		Fornecimento e instalação de Tubo PVC JR de DN = 2 "	m	73,50	69,13	87,38	6.422,43
03.11	SINAPI	89610	Fornecimento e instalação de Adaptador curto PVC JS DN = 60mm x 2"	und	1,00	22,61	28,58	28,58
03.12	SINAPI	94652	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN = 60mm	m	6,00	42,26	53,42	320,52
04			RESERVAÇÃO - Construção de estrutura elevada em concreto pré-moldado com 08 metros de altura, para reservação com capacidade de até 60.000 litros					195.684,21
04.01			IMPLANTAÇÃO DO ELEVADO EM CONCRETO PREMOLDADO					111.225,23
04.01.01	SEDOP	11329	Furo de sondagem - até 15m (estrutura reservação)	und	1,00	1.475,00	1.864,40	1.864,40
04.01.02	SEDOP	30010	Escavação manual em solo profundidade de até 1,5 m.	m ³	25,76	51,21	64,73	1.667,44
04.01.03	SEDOP	30254	Reaterro manual de vala apiloado	m ²	17,20	54,52	68,91	1.185,25
04.01.04	SINAPI	101616	Preparo de fundo de vala (ACERTO DO SOLO NATURAL)	m ²	15,60	4,95	6,26	97,66
04.01.05	CPU		Fornecimento, implantação e montagem de estrutura elevada (8m) em concreto pre-moldado para sustentação de tres reservatórios em fibra de vidro de até 20m ³ cada um.	und	1,00	79.147,31	100.042,20	100.042,20
04.01.06	CPU		Projeto executivo do elevado em concreto	und	1,00	5.038,20	6.368,28	6.368,28

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



04.02			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO						62.953,80
04.02.01	SEDOP	180840	Reservatório em fibra de vidro capacidade 20.000 litros	und	3,00	14.763,49	18.661,05		55.983,15
04.02.02	SINAPI	94652	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN = 60mm	m	14,95	42,26	53,42		798,63
04.02.03	SINAPI	94654	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN = 85mm	m	17,10	81,35	102,83		1.758,39
04.02.04	SINAPI	94712	Fornecimento e instalação de Adaptador PVC DN 60 mm c/ flange	Und	6,00	91,29	115,39		692,34
04.02.05	SINAPI	94714	Fornecimento e instalação de Adaptador PVC DN 85 mm c/ flange	und	3,00	340,79	430,76		1.292,28
04.02.06	SINAPI	94681	Fornecimento e instalação de Curva PVC SD 90° DN 60 mm	und	2,00	65,70	83,04		166,08
04.02.07	SINAPI	94684	Fornecimento e instalação de Curva PVC SD 90° DN 85 mm	und	3,00	171,26	216,47		649,41
04.02.08	SINAPI	94699	Fornecimento e instalação de Tê PVC DN 85 mm	und	2,00	177,47	224,32		448,64
04.02.09	SINAPI	94700	Fornecimento e instalação de Tê PVC DN 85 x 60 mm	und	1,00	142,87	180,59		180,59
04.02.10	SINAPI	94493	Fornecimento de instalação de REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 60 mm	und	1,00	85,09	107,55		107,55
04.02.11	SINAPI	94500	Fornecimento e instalação de REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO 85 mm	und	2,00	346,81	438,37		876,74
04.03			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						21.505,18
04.03.01	SINAPI	88428	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO	m ²	163,92	25,77	32,57		5.338,87
04.03.02	SINAPI	88429	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIE DE FIBRA E LOGOMARCA	m ²	89,98	28,11	35,53		3.196,99
04.03.03	SINAPI	99855	Implantação de guarda corpo tipo corrimão simples em tubo galvanizado 1 1/2"	m	70	111,19	140,54		9.837,80
04.03.04	SEDOP	240617	Fornecimento e assentamento de Escada de marinho em ferro	m	6,00	412,91	521,92		3.131,52
05			TRATAMENTO DE AGUA						3.456,87
05.01			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DO SISTEMA DE TRATAMENTO (DESINFECÇÃO)						1.691,53
05.01.01	CPU		Fornecimento de Clorador tipo pastilha cap. 30m ³ /h	und	1,00	564,96	714,10		714,10
05.01.02	SINAPI	89503	Fornecimento e instalação de curva PVC 90° 50mm	und	5,00	26,68	33,72		168,60
05.01.03	SINAPI	89596	Fornecimento e instalação de Adaptador SRM PVC 50 mm X 1 1/2"	und	10,00	11,20	14,16		141,60
05.01.04	SINAPI	89625	Fornecimento e instalação de Tee PVC JS - 50 mm	und	1,00	22,70	28,69		28,69
05.01.05	SINAPI	89628	Fornecimento e instalação de Tee PVC JS 60m x 50 mm	und	2,00	51,46	65,03		130,10
05.01.06	SINAPI	89594	Fornecimento e instalação de União PVC 50mm	und	2,00	46,04	58,19		116,38
05.01.07	SINAPI	94492	Fornecimento e instalação de Registro de esfera PVC 50mm	und	4,00	46,38	58,62		234,48

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



05.01.08	SINAPI	94651	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN 50 mm	m	4,80	25,97	32,83	157,58
05.02			EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO ABRIGO EM ALVENARIA PARA O CLORADOR					1.765,34
05.02.01	SEDOP	60046	Caixa em alvenaria tijolo cutelo - proteção do clorador com 1,30m x 1,30m x 1,00m)	m ²	3,09	67,85	85,76	265,00
05.02.02	SEDOP	110763	Reboco com argamassa preparo manual 1:6, e = 0,25cm	m ²	7,80	43,98	55,59	433,60
05.02.03	SEDOP	50681	Tampa de concreto armado Fck=15 MPA c/forma mad. Branca (1,40 x 1,40 x 0,05)	m ²	0,10	3.165,37	4.001,03	400,10
05.02.04	SINAPI	98681	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia)acabamento rustico esp. 2,0cm	m ²	1,15	32,77	41,42	47,63
05.02.05	SEDOP	150252	Pintura com tinta PVA externa sem massa c/ liq. preparador	m ²	7,80	22,18	28,04	218,71
05.02.06	SEDOP	90400	Portão em grade de ferro de 1,00m x 1,00m (incluindo pintura anti-corrosiva)	m ²	1,00	316,69	400,30	400,30
06			REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					278.132,15
06.01			Fornecimento e assentamento de materiais					
06.01.01	SINAPI	90099	Escavação mecanizada de vala profundidade até 1,50m (0,30 x 0,70 x 5.519 m)	m ³	1.158,99	12,34	15,60	18.080,24
06.01.02	SINAPI	93377	Reaterro mecanizado de valas com aproveitamento de solo	m ³	1.145,68	9,16	11,58	13.267,02
06.01.03	SINAPI	94654	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 85mm	m	227,00	81,35	102,83	23.342,41
06.01.04	SINAPI	94653	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 75mm	m	385,00	62,97	79,59	30.642,15
06.01.05	SINAPI	94652	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 60mm	m	790,00	42,26	53,42	42.201,80
06.01.06	SINAPI	94651	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 50mm	m	4.117,00	25,97	32,83	135.161,11
06.01.07	CPU		Teste de estanqueidade da rede	m	5.519,00	1,32	1,67	9.216,73
06.01.08	SINAPI	94500	Fornec. Instalação de Registro de gaveta latão - manobra de rede DN 85 mm - 3"	und	1,00	346,81	438,37	438,37
06.01.09	SINAPI	94499	Fornec. Instalação de Registro de gaveta latão - manobra de rede DN 75 mm - 2 1/2"	und	1,00	285,89	361,36	361,36
06.01.10	SINAPI	97898	Caixa enterrada hidráulica retangular, em concreto pré-moldado (0,80x0,80x0,50m)	und	2,00	756,40	956,09	1.912,18
06.01.11	SINAPI	89631	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 85mm	und	5,00	149,92	189,50	947,50
06.01.12	SINAPI	89628	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 60mm	und	7,00	51,46	65,05	455,35
06.01.13	SINAPI	89629	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 75mm	und	5,00	96,55	122,04	610,20
06.01.14	SEDOP	180437	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 50mm	und	1,00	20,22	25,56	25,56
06.01.15	SEDOP	180233	Fornecimento e Assentamento de RED PVC SD DN 60 X 50 mm	und	14,00	12,21	15,43	216,02
06.01.16	CPU		Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 75 X 50 mm	und	4,00	27,28	34,48	137,92
06.01.17	SEDOP	180234	Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 75 X 60 mm	und	5,00	38,68	48,89	244,45
06.01.18	CPU		Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 85 X 50 mm	und	1,00	50,35	63,64	63,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



06.01.19	CPU		Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 85 X 60 mm	und	3,00	31,45	39,75	119,25
06.01.20	CPU		Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 85 X 75 mm	und	2,00	22,92	28,97	57,94
06.01.21	SINAPI	89503	Fornecimento e Assentamento de CURVA 90 PVC SD DN 50 mm	und	4,00	26,28	33,22	132,88
06.01.22	SINAPI	89504	Fornecimento e Assentamento de CURVA 45 PVC SD DN 50 mm	und	1,00	22,98	29,05	29,05
06.01.23	CPU		Fornecimento e Assentamento de CAP . PVC SD DN 60 mm	und	19,00	18,81	23,78	451,82
06.01.24	CPU		Fornecimento e Assentamento de CAP . PVC SD DN 50 mm	und	1,00	13,61	17,20	17,20
07			LIGAÇÕES DOMICILIARES - 190 unidades					67.742,39
07.01			Obras e Serviços					18.740,06
07.01.01	SINAPI	93358	Escavação manual de vala com profundidade até 1,30m (0,10 m x 0,60m x 2,280 m)	m ²	136,80	67,60	85,45	11.689,56
07.01.02	SINAPI	96995	Reaterro manual de valas apoiado com soquete	m ³	136,08	40,99	51,81	7.050,50
07.02			Fornecimento e assentamento de tubos e conexões					49.002,33
07.02.01	CPU		Fornecimento e instalação de Colar de Tomada PVC 50 x 1/2"	Und	113,00	15,51	19,60	2.214,80
07.02.02	CPU		Fornecimento e instalação de Colar de Tomada PVC 60 x 1/2"	Und	60,00	15,25	19,27	1.156,20
07.02.03	CPU		Fornecimento e instalação de Colar de Tomada PVC 75 x 1/2"	Und	10,00	21,27	26,88	268,80
07.02.04	CPU		Fornecimento e instalação de Colar de Tomada PVC 85 x 1/2"	Und	7,00	27,92	35,29	247,03
07.02.05	SINAPI	89404	Joelho 90° PVC-JS Ø20 mm instalado	Und	760,00	4,40	5,56	4.225,60
07.02.06	SEDOP	180433	Tê em PVC - JS - 20mm	Und	190,00	7,75	9,80	1.862,00
07.02.07	SEDOP	180221	Joelho/Cotovelo 90° PVC SRM - 20mm X 1/2"	Und	190,00	13,40	16,94	3.218,60
07.02.08	SINAPI	89401	Tubo PVC-JS Ø20 mm (12 metros de tubo por ligação)	m	2.280,00	7,76	9,81	22.366,80
07.02.09	SINAPI	86913	Torneira plastica PVC Ø1/2" padrão popular	Und	190,00	38,74	48,97	9.304,30
07.02.10	SINAPI	1191	Cap ou tampão PVC soldável 20mm	Und	190,00	1,43	1,81	343,90
07.02.11	SINAPI	103048	Registro de pressão PVC, soldável volante simples 20mm	Und	190,00	13,81	17,46	3.317,40
07.02.12	CPU		Cadastro das ligações domiciliares	Und	190,00	1,99	2,51	476,90
08			SISTEMA ELÉTRICO - Implantação de subestação de energia trifásica padrão Equatorial Energia completa.					12.039,24
08.01	SEDOP	171031	Poste de concreto duplo T 300 Dan h = 9m (incl. base em concreto ciclópico)	und	1,00	1.232,54	1.557,93	1.557,93
08.02	SINAPI	101510	Entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de sobrepor cabo de 16 mm ² e disjuntor DIN 50A.	und	1	1.942,48	2.455,29	2.455,29
08.03	SEDOP	170415	Mureta de medição em alv.c/laje em cone.(c=1,20)l=0,70)h=1,70m)	m ²	1,00	2.923,42	3.695,20	3.695,20
08.04	SEDOP	150252	Pintura com tinta PVA externa sem massa c/ liq. preparador	m ²	7,44	22,19	28,05	208,69
08.05	SEDOP	90400	Portão em grade de ferro de 1,30m x 1,00m (incluindo pintura anti-corrosiva)	m ²	1,30	316,70	400,31	520,40

Av. Marechal Rondon, 873 - bairro Prainha - Santarém/PA

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



08.06	SINAPI	97887	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m	und	2,00	259,01	327,39	654,78
08.07	SINAPI	98111	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m	und	1,00	51,54	65,15	65,15
08.08	SINAPI	91854	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 25 (3/4") - fornecimento e instalação.	m	4,70	8,41	10,63	49,96
08.09	SINAPI	91860	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 40 (1 1/4") - fornecimento e instalação.	m	16,10	10,92	13,80	222,18
08.10	SEDOP	170747	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição	m	14,00	24,51	30,98	433,72
08.11	SEDOP	170746	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição	m	66,50	17,08	21,59	1.435,74
08.12	SEDOP	170418	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 750 v, para circuitos terminais	m	11,55	7,20	9,10	105,11
08.13	SINAPI	96985	Haste de aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	und	1,00	98,31	124,26	124,26
08.14	SINAPI	91941	Caixa retangular PVC 4 x 2	und	2	8,65	10,93	21,86
08.15	SINAPI	91937	Caixa octogonal PVC 3 x3	und	1,00	9,88	12,49	12,49
08.16	SINAPI	101654	Fornecimento e instalação de luminária de LED (tipo de iluminação pública) completa c/ lâmpada 50 WTS	und	1,00	322,83	408,06	408,06
08.17	SINAPI	101632	Relê fotoeletrico para para comando de iluminação pública	und	1,00	54,13	68,42	68,42
09			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					8.926,29
09.01	SINAPI	101198	Execução com fornecimento de material de cerca em arame liso em 11 fiadas, com espaçamento de 0,15m, moirões de concreto de 2,20m x 0,10m x 0,10m.	m	54,00	82,10	103,77	5.603,58
09.02	SEDOP	90400	Portão em grade de ferro de 1,60m x 1,20m (incluindo pintura anti-corrosiva)	m ²	1,92	316,69	400,30	768,58
09.03	SEDOP	270220	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	180,00	6,83	8,63	1.553,40
09.04	SEDOP	241318	Placa de inauguração em aço inox/letras impressas em bx. relevo (40cm x 30cm)	und	1,00	791,72	1.000,73	1.000,73
TOTAL GERAL DA OBRA								754.784,81

LOTE 03 - IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE FLAMENGUINHO

ITEM	FORTE	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. S/BDI (R\$)	VALOR UNIT. C/BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01			SERVIÇOS PRELIMINARES					57.424,08
01.01	CPU		Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos (transporte terrestre)	vb	1,00	5.774,40	7.298,84	7.298,84
01.02	SEDOP	010005	Barracão de madeira - abrigo provisório (depósito de materiais e ferramentas).	m ²	24,00	287,22	363,05	8.713,20
01.03	SINAPI	98524	Limpeza manual do terreno	m ²	200,00	2,47	3,12	624,00
01.04	SEDOP	11340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica (2,00x3,00m) instalada.	m ²	6,00	176,27	222,81	1.336,86
01.05	SEDOP	11170	Licenças e taxas da obra (até 100m ²)	cj	1,00	2.866,38	3.623,10	3.623,10
01.06	CPU		Administração local da obra	und	1,00	28.345,00	35.828,08	35.828,08

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



02			CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRANEA - POÇO						87.902,66
02.01			PERFURAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO						84.611,60
02.01.01	SEDOP	30010	Escavação manual de tanque (2x2x1,5m) X 2) auxiliares no processo de perfuração.	m³	12,00	51,21	64,73		776,76
02.01.02	CPU		Perfuração furo piloto Ø 8 1/2"	m	160,00	127,46	161,11		25.777,60
02.01.03	CPU		Perfuração de alargamento Ø 12 3/4"	m	160,00	100,53	127,07		20.331,20
02.01.04	SINAPI	9850	Instalação e fornecimento de revestimento em tubo PVC Nervurado e aditivado categoria reforçado, Ø 150 mm.	m	130,00	150,88	190,71		24.792,30
02.01.05	SEDOP	PT0004	Instalação e fornecimento de revestimento de filtro GEOMECANICO, Ø 150mm	m	30,00	185,77	234,81		7.044,30
02.01.06	SEDOP	PT0005	Fornecimento e instalação de cap macho PVC nervurado e aditivado DN 150mm.	und	1,00	183,95	232,51		232,51
02.01.07	SEDOP	PT0006	Pré-filtro usinada Ø 1,0 a 3,00mm	m³	4,00	464,46	587,08		2.348,32
02.01.08	SEDOP	PT0012	Cimentação de espaço anelar conforme especificação	m³	2,20	58,92	74,47		163,83
02.01.09	SEDOP	PT0013	Laje de proteção de 1,00 x 1,00 x 0,20m	und	1,00	705,00	891,12		891,12
02.01.10	SEDOP	PT0007	Desenvolvimento do poço por compressor	h	12,00	44,75	56,56		678,72
02.01.11	SEDOP	PT0017	Desinfecção do poço	und	1,00	1.246,00	1.574,94		1.574,94
02.02			PROTEÇÃO DO POÇO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES						3.291,06
02.02.01	SEDOP	60046	Caixa em alvenaria tijolo cutelo (dimensões 1,00m x 1,00m x 1,00m)	m²	4,00	67,85	85,76		343,04
02.02.02	SEDOP	110763	Reboco com argamassa preparo manual 1:6, e = 0,25cm	m²	8,00	43,98	55,59		444,72
02.02.03	SEDOP	50681	Tampa de concreto armado Fck=15 MPA c/forma mad. Branca (laje de cobertura) 1,00m x 1,00m x 0,10m	m³	0,10	3.165,37	4.001,03		400,10
02.02.04	SINAPI	98681	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento rustico esp. 2,0cm	m²	1,00	32,77	41,42		41,42
02.02.05	SEDOP	150252	Pintura com tinta PVA externa sem massa c/ liq. preparador	m²	8,00	22,18	28,04		224,32
02.02.06	SEDOP	PT0010	Análise bacteriológica da água com fornecimento de laudo	und	1,00	156,36	197,64		197,64
02.02.07	SEDOP	PT0009	Análise físico-química da água com fornecimento de laudo	und	1,00	175,62	221,98		221,98
02.02.08	SEDOP	PT0019	Relatório técnico e análises	und	1,00	1.121,71	1.417,84		1.417,84
03			CONJUNTO ELEVATÓRIA - Instalação de conjunto elevatória do sistema utilizando um Motor-Bomba submersa, incluindo painel de controle, corda de nylon e cabo elétrico submerso						38.977,91
03.01	CPU		Fornecimento e instalação de Bomba submersa Monofásica, para 12m³/h em 130 MCA marca Ebara ou similar	Und	1,00	16.013,07	20.240,52		20.240,52
03.02	CPU		Fornecimento e instalação de Painel de comando para sistema motor-bomba contendo: caixa metálica, Contador, Relê Térmico, Contador Auxiliar, Relê de Tempo, Disjuntor para Rede, Capacitor de Partida, Capacitor de Funcionamento, Comutador (M. O. A) e Bornes para boia.	cj	1,00	3.585,67	4.532,29		4.532,29

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



03.03	SINAPI	92344	Fornecimento e instalação de Nipel Ferro Galvanizado DN= 2"	und	6,00	56,25	71,10	426,60
03.04	SINAPI	94498	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta latão DN = 2"	und	2,00	142,51	180,13	360,26
03.05	SINAPI	92345	Fornecimento e instalação de Luva F"G" DN 2 "	und	21,00	56,25	71,10	1.493,10
03.06	SINAPI	92351	Fornecimento e instalação de Curva 90° F"G" DN = 2" c/ rosca	und	1,00	82,04	103,70	103,70
03.07	SINAPI	89510	Fornecimento e instalação de Curva 45° PVC DN = 60mm	und	2,00	36,43	46,05	92,10
03.08	SINAPI	92640	Fornecimento e instalação de Te PVC c/ rosca DN = 2"	und	1,00	109,23	138,07	138,07
03.09	SINAPI	89609	Fornecimento e instalação União PVC DN = 2 "	und	2,00	109,17	137,99	275,98
03.10	CPU		Fornecimento e instalação de Tubo PVC JR de DN = 2 "	m	125,50	69,13	87,38	10.966,19
03.11	SINAPI	89610	Fornecimento e instalação de Adaptador curto PVC JS DN = 60mm x 2"	und	1,00	22,61	28,58	28,58
03.12	SINAPI	94652	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN = 60mm	m	6,00	42,26	53,42	320,52
04			RESERVAÇÃO - Construção de estrutura elevada em concreto pré-moldado com 08 metros de altura, para dois reservatórios com capacidade de 15.000 litros cada.					141.752,62
04.01			IMPLANTAÇÃO DO ELEVADO EM CONCRETO PREMOLDADO					85.160,03
04.01.01	SEDOP	11329	Furo de sondagem - até 15m (estrutura reservação)	und	1,00	1.475,00	1.864,40	1.864,40
04.01.02	SEDOP	30010	Escavação manual em solo profundidade de até 1,5 m.	m³	19,32	51,21	64,73	1.250,58
04.01.03	SEDOP	30254	Reaterro manual de vala apiloado	m³	12,90	54,53	68,93	889,20
04.01.04	SINAPI	101616	Preparo de fundo de vala (ACERTO DO SOLO NATURAL)	m²	11,70	4,95	6,26	73,24
04.01.05	CPU		Fornecimento, implantação e montagem de estrutura elevada (8m de altura) em concreto pre-moldado para sustentação de reservação de 30 m³	und	1,00	59.109,44	74.714,33	74.714,33
04.01.06	CPU		Projeto executivo do elevado em concreto	und	1,00	5.038,20	6.368,28	6.368,28
04.02			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO					38.750,71
04.02.01	SEDOP	180839	Reservatório em fibra de vidro capacidade 15.000 litros	und	2,00	13.182,47	16.662,64	33.325,28
04.02.02	SINAPI	94652	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN = 60mm	m	14,70	42,26	53,42	785,27
04.02.03	SINAPI	94654	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN = 85mm	m	13,00	81,35	102,83	1.336,79
04.02.04	SINAPI	94712	Fornecimento e instalação de Adaptador PVC DN 60 mm c/ flange	Und	4,00	91,29	115,39	461,56
04.02.05	SINAPI	94714	Fornecimento e instalação de Adaptador PVC DN 85 mm c/flange	und	2,00	340,79	430,76	861,52
04.02.06	SINAPI	94681	Fornecimento e instalação de Curva PVC SD 90° DN 60 mm	und	2,00	65,70	83,04	166,08
04.02.07	SINAPI	94684	Fornecimento e instalação de Curva PVC SD 90° DN 85 mm	und	4,00	172,26	217,74	870,96
04.02.08	SINAPI	94699	Fornecimento e instalação de Tê PVC DN 85 mm	und	1,00	171,47	216,74	216,74
04.02.09	SINAPI	94700	Fornecimento e instalação de Tê PVC DN 85	und	1,00	142,87	180,59	180,59

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



			x 60 mm					
04.02.10	SINAPI	94493	Fornecimento de instalação de REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 60 mm	und	1,00	85,09	107,55	107,55
04.02.11	SINAPI	94500	Fornecimento e instalação de REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO 85 mm	und	1,00	346,81	438,37	438,37
04.03			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					17.841,88
04.03.01	SINAPI	88428	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO	m ²	127,3	25,77	32,57	4.146,16
04.03.02	SINAPI	88429	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIE DE FIBRA E LOGOMARCA	m ²	60	28,11	35,53	2.131,80
04.03.03	SINAPI	99855	Implantação de guarda corpo tipo corrimão simples em tubo galvanizado 1 1/2"	m	60	111,19	140,54	8.432,40
04.03.04	SEDOP	240617	Fornecimento e assentamento de Escada de marinho em ferro	m	6,00	412,91	521,92	3.131,52
05			TRATAMENTO DE AGUA					3.456,98
05.01			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DO SISTEMA DE TRATAMENTO (DESINFECÇÃO)					1.691,53
05.01.01	CPU		Fornecimento de Clorador tipo pastilha cap. 30m ³ /h	und	1,00	564,96	714,10	714,10
05.01.02	SINAPI	89503	Fornecimento e instalação de curva PVC 90° 50mm	und	5,00	26,68	33,72	168,60
05.01.03	SINAPI	89596	Fornecimento e instalação de Adaptador SRM PVC 50 mm X 1 1/2"	und	10,00	11,20	14,16	141,60
05.01.04	SINAPI	89628	Fornecimento e instalação de Tee PVC JS - 60 X 50 mm	und	2,00	51,46	65,05	130,10
05.01.05	SINAPI	89625	Fornecimento e instalação de Tee PVC JS - 50 mm	und	1,00	22,70	28,69	28,69
05.01.06	SINAPI	89594	Fornecimento e instalação de União PVC 50mm	und	2,00	46,04	58,19	116,38
05.01.07	SINAPI	94492	Fornecimento e instalação de Registro de esfera PVC 50mm	und	4,00	46,38	58,62	234,48
05.01.08	SINAPI	94651	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN 50 mm	m	4,80	25,97	32,83	157,58
05.02			EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO ABRIGO EM ALVENARIA PARA O CLORADOR					1.765,45
05.02.01	SEDOP	60046	Caixa em alvenaria tijolo cutelo - proteção do clorador com 1,30m x 1,30m x 1,00m	m ²	3,09	67,85	85,76	265,00
05.02.02	SEDOP	110763	Reboco com argamassa preparo manual 1:6, e = 0,25cm	m ²	7,80	43,99	55,60	433,68
05.02.03	SEDOP	50681	Tampa de concreto armado Fck=15 MPA c/forma mad. Branca (1,40 x 1,40 x 0,05)	m ²	0,10	3.165,50	4.001,19	400,12
05.02.04	SINAPI	98681	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento rustico esp. 2,0cm	m ²	1,15	32,77	41,42	47,63
05.02.05	SEDOP	150252	Pintura com tinta PVA externa sem massa c/ liq. preparador	m ²	7,80	22,18	28,04	218,71
05.02.06	SEDOP	90400	Portão em grade de ferro de 1,00m x 1,00m (incluindo pintura anti-corrosiva)	m ²	1,00	316,70	400,31	400,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA								104.258,28
06								
06.01			Fornecimento e assentamento de materiais					
06.01.01	SINAPI	90099	Escavação mecanizada de vala profundidade até 1,50m (0,30 x 0,70 x 1.711 m)	m³	359,31	12,34	15,60	5.605,24
06.01.02	SINAPI	93377	Reaterro mecanizado de valas com aproveitamento de solo	m³	354,31	9,16	11,58	4.102,90
06.01.03	SINAPI	94654	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 85mm	m	80,00	81,35	102,83	8.226,40
06.01.04	SINAPI	94653	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 75mm	m	319,00	62,97	79,59	25.389,21
06.01.05	SINAPI	94652	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 60mm	m	650,00	42,26	53,42	34.723,00
06.01.06	SINAPI	94651	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 50mm	m	662,00	25,97	32,83	21.733,46
06.01.07	CPU		Teste de estanqueidade da rede	m	1.711,00	1,32	1,67	2.857,37
06.01.08	SINAPI	89631	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 85mm	und	3,00	149,92	189,50	568,50
06.01.09	SINAPI	89629	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 75mm	und	3,00	96,55	122,04	366,12
06.01.10	SINAPI	89630	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 75 X 50 mm	und	2,00	82,57	104,37	208,74
06.01.11	SEDOP	180234	Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 75 X 60 mm	und	4,00	38,68	48,89	195,56
06.01.12	CPU		Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 85 X 50 mm	und	3,00	31,45	39,75	119,25
06.01.13	CPU		Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 85 X 75 mm	und	1,00	22,92	28,97	28,97
06.01.14	CPU		Fornecimento e Assentamento de CAP . PVC SD DN 60 mm	und	2,00	18,81	23,78	47,56
06.01.15	CPU		Fornecimento e Assentamento de CAP . PVC SD DN 50 mm	und	5,00	13,61	17,20	86,00
07			LIGAÇÕES DOMICILIARES - 94 unidades					33.438,28
07.01			Obras e Serviços					9.271,40
07.01.01	SINAPI	93358	Escavação manual de vala com profundidade até 1,30m (0,10 m x 0,60m x 1.128 m)	m³	67,68	67,60	85,45	5.783,26
07.01.02	SINAPI	96995	Reaterro manual de valas apoiado com soquete	m³	67,33	40,99	51,81	3.488,14
07.02			Fornecimento e assentamento de tubos e conexões					24.166,88
07.02.01	CPU		Fornecimento e instalação de Colar de Tomada PVC 50 x 1/2"	Und	68,00	15,51	19,60	1.332,80
07.02.02	CPU		Fornecimento e instalação de Colar de Tomada PVC 60mm x 1/2"	Und	20,00	15,25	19,27	385,40
07.02.03	CPU		Fornecimento de instalação de Colar de Tomada PVC 75mm x 1/2"	Und	6,00	21,27	26,88	161,28
07.02.04	SINAPI	89404	Joelho 90° PVC-JS Ø20 mm instalado	Und	376,00	4,40	5,56	2.090,56
07.02.05	SEDOP	180221	Joelho/Cotovelo 90° PVC SRM - 20mm X 1/2"	Und	94,00	13,40	16,94	1.592,36
07.02.06	SINAPI	89401	Tubo PVC-JS Ø20 mm (12 metros de tubo por ligação)	m	1.128,00	7,74	9,78	11.031,84
07.02.07	SEDOP	180433	Tê em PVC - JS - 20mm	Und	94,00	7,76	9,81	922,14
07.02.08	SINAPI	86913	Torneira plastica PVC Ø1/2" padrão popular	Und	94,00	38,74	48,97	4.603,18

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



07.02.09	SINAPI	1191	Cap ou tampão PVC soldável 20mm	Und	94,00	1,43	1,81	170,14
07.02.10	SINAPI	103048	Registro de pressão PVC, soldável volante simples 20mm	Und	94,00	13,81	17,46	1.641,24
07.02.11	CPU		Cadastro das ligações domiciliares	Und	94,00	1,99	2,51	235,94
08			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Implantação de ponto de energia monofásica padrão Equatorial Energia					11.318,74
08.01	SEDOP	171031	Poste de concreto duplo T 300 Dan h = 9m (incl. base em concreto ciclópico)	und	1,00	1.232,54	1.557,93	1.557,93
08.02	SINAPI	101490	Entrada de energia elétrica, aérea, monofásica, com caixa de sobrepor cabo de 16 mm ² e disjuntor DIN 50A	und	1,00	1.372,46	1.734,79	1.734,79
08.03	SEDOP	170415	Construção de mureta em alvenaria c/laje em conc.(c=1.20/h=0.70/h=1.70m)	m ²	1,00	2.923,42	3.695,20	3.695,20
08.04	SEDOP	150252	Pintura com tinta PVA externa sem massa c/ liq. preparador	m ²	7,44	22,19	28,05	208,69
08.05	SEDOP	90400	Portão em grade de ferro de 1,30m x 1,00m (incluindo pintura anti-corrosiva)	m ²	1,30	316,70	400,31	520,40
08.06	SINAPI	97887	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m	und	2,00	259,01	327,39	654,78
08.07	SINAPI	98111	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m	und	1,00	51,54	65,15	65,15
08.08	SINAPI	91854	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 25 (3/4") - fornecimento e instalação.	m	4,70	8,41	10,63	49,96
08.09	SINAPI	91860	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 40 (1 1/4") - fornecimento e instalação.	m	16,10	10,92	13,80	222,18
08.10	SEDOP	170747	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição	m	14,00	24,51	30,98	433,72
08.11	SEDOP	170746	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição	m	66,50	17,08	21,59	1.435,74
08.12	SEDOP	170418	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 750 v, para circuitos terminais	m	11,55	7,20	9,10	105,11
08.13	SINAPI	96985	Haste de aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	und	1,00	98,31	124,26	124,26
08.14	SINAPI	91941	Caixa retangular PVC 4 x 2	und	2	8,65	10,93	21,86
08.15	SINAPI	91937	Caixa octogonal PVC 3 x 3	und	1,00	9,88	12,49	12,49
08.16	SINAPI	101654	Fornecimento e instalação de luminária de LED (tipo de iluminação pública) completa c/ lâmpada 50 WTS	und	1,00	322,83	408,06	408,06
08.17	SINAPI	101632	Relé fotoeletrico para para comando de iluminação pública	und	1,00	54,13	68,42	68,42
09			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					8.926,29
09.01	SINAPI	101198	Execução com fornecimento de material de cerca em arame liso em 11 fiadas, com espaçamento de 0,15m, moirões de concreto de 2,20m x 0,10m x 0,10m.	m	54,00	82,10	103,77	5.603,58
09.02	SEDOP	90400	Portão em grade de ferro de 1,60m x 1,20m (incluindo pintura anti-corrosiva)	m ²	1,92	316,69	400,30	768,58
09.03	SEDOP	270220	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	180,00	6,83	8,63	1.553,40
09.04	SEDOP	241318	Placa de inauguração em aço inox/letras impressas em bx. relevo (40cm x 30cm)	und	1,00	791,72	1.000,73	1.000,73
TOTAL GERAL DA OBRA								487.455,84

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



LOTE 04 - IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE
SÃO PEDRO

ITEM	FONTE	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. S/BDI (R\$)	VALOR UNIT. C/BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01			SERVIÇOS PRELIMINARES					64.720,76
01.01	CPU		Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos (transporte terrestre)	vb	1,00	11.548,80	14.597,68	14.597,68
01.02	SEDOP	010005	Barracão de madeira - abrigo provisório (depósito de materiais e ferramentas).	m ²	24,00	287,15	362,96	8.711,04
01.03	SINAPI	98524	Limpeza manual do terreno	m ²	200,00	2,47	3,12	624,00
01.04	SEDOP	11340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica (2,00x3,00m) instalada.	m ²	6,00	176,27	222,81	1.336,86
01.05	SEDOP	11170	Licenças e taxas da obra (até 100m ²)	cj	1,00	2.866,38	3.623,10	3.623,10
01.06	CPU		Administração local da obra	und	1,00	28.345,00	35.828,08	35.828,08
02			CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRANEA - POÇO					58.728,69
02.01			PERFURAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO					55.437,63
02.01.01	SEDOP	30010	Escavação manual de tanque (2x2x1,5m) X 2) auxiliares no processo de perfuração.	m ³	12,00	51,21	64,73	776,76
02.01.02	CPU		Perfuração furo piloto Ø 8 1/2"	m	100,00	127,46	161,11	16.111,00
02.01.03	CPU		Perfuração de alargamento Ø 12 3/4"	m	100,00	100,53	127,07	12.707,00
02.01.04	SINAPI	9850	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado e reforçado, Ø 150 mm.	m	80,00	150,88	190,71	15.256,80
02.01.05	SEDOP	PT0004	Filtro geomecânico d= 150mm c/ PB	m	20,00	185,77	234,81	4.696,20
02.01.06	SEDOP	PT0005	Cap d= 150mm p/ o fundo do poço	und	1,00	183,95	232,51	232,51
02.01.07	SEDOP	PT0006	Pré-filtro usinada Ø 1,0 a 3,00mm	m ³	4,00	464,46	587,08	2.348,32
02.01.08	SEDOP	PT0012	Cimentação de espaço anelar conforme especificação	m ³	2,20	58,92	74,47	163,83
02.01.09	SEDOP	PT0013	Laje de proteção de 1,00 x 1,00 x 0,20m	und	1,00	705,00	891,12	891,12
02.01.10	SEDOP	PT0007	Desenvolvimento do poço por compressor	h	12,00	44,75	56,56	678,72
02.01.11	SEDOP	PT0017	Desinfecção do poço	und	1,00	1.246,34	1.575,37	1.575,37
02.02			PROTEÇÃO DO POÇO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES					3.291,06
02.02.01	SEDOP	60046	Caixa em alvenaria tijolo cutelo (dimensões 1,00m x 1,00m x 1,00m)	m ²	4,00	67,85	85,76	343,04
02.02.02	SEDOP	110763	Reboco com argamassa preparo manual 1:6, e = 0,25cm	m ²	8,00	43,98	55,59	444,72
02.02.03	SEDOP	50681	Tampa de concreto armado Fck=15 MPA c/forma mad. Branca (laje de cobertura) 1,00m x 1,00m x 0,10m	m ³	0,10	3.165,37	4.001,03	400,10
02.02.04	SINAPI	98681	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento rustico esp. 2,0cm	m ²	1,00	32,77	41,42	41,42
02.02.05	SEDOP	150252	Pintura com tinta PVA externa sem massa c/ liq. preparador	m ²	8,00	22,18	28,04	224,32
02.02.06	SEDOP	PT0010	Análise bacteriológica da água com fornecimento de laudo	und	1,00	156,36	197,64	197,64
02.02.07	SEDOP	PT0009	Análise físico-química da água com fornecimento de laudo	und	1,00	175,62	221,98	221,98
02.02.08	SEDOP	PT0019	Relatório técnico e análises	und	1,00	1.121,71	1.417,84	1.417,84

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



03			CONJUNTO ELEVATÓRIA - Instalação de conjunto elevatória do sistema utilizando um Motor-Bomba submersa, incluindo painel de controle, corda de nylon e cabo elétrico submerso					21.947,09
03.01	CPU		Fornecimento e instalação de Bomba submersa 5,42 CV	Und	1,00	8.558,62	10.818,10	10.818,10
03.02	CPU		Fornecimento e instalação de Painel de comando para sistema motor-bomba contendo: caixa metálica, Contador, Relê Térmico, Contador Auxiliar, Relê de Tempo, Disjuntor para Rede, Capacitor de Partida, Capacitor de Funcionamento, Comutador (M. O. A) e Bornes para boia.	cj	1,00	3.077,60	3.890,09	3.890,09
03.03	SINAPI	92344	Fornecimento e instalação de Nipel Ferro Galvanizado DN= 2"	und	6,00	56,27	71,13	426,78
03.04	SINAPI	94498	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta latão DN= 2"	und	2,00	142,51	180,13	360,26
03.05	SINAPI	92345	Fornecimento e instalação de Luva F"G" DN 2"	und	9,00	56,55	71,48	643,32
03.06	SINAPI	92351	Fornecimento e instalação de Curva 90° F"G" DN = 2" c/ rosca	und	1,00	82,04	103,70	103,70
03.07	SINAPI	89510	Fornecimento e instalação de Curva 45° PVC DN = 60mm	und	2,00	36,43	46,05	92,10
03.08	SINAPI	92640	Fornecimento e instalação de Te PVC c/ rosca DN = 2"	und	1,00	109,23	138,07	138,07
03.09	SINAPI	89609	Fornecimento e instalação União PVC DN = 2"	und	2,00	109,17	137,99	275,98
03.10	CPU		Fornecimento e instalação de Tubo PVC JR de DN = 2"	m	55,50	69,13	87,38	4.849,59
03.11	SINAPI	89610	Fornecimento e instalação de Adaptador curto PVC JS DN = 60mm x 2"	und	1,00	22,61	28,58	28,58
03.12	SINAPI	94652	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN = 60mm	m	6,00	42,26	53,42	320,52
04			RESERVAÇÃO - Construção de estrutura elevada em concreto pré-moldado com 08 metros de altura, para reservação com capacidade de até 40.000 litros					145.774,46
04.01			IMPLANTAÇÃO DO ELEVADO EM CONCRETO PREMOLDADO					85.159,77
04.01.01	SEDOP	11329	Furo de sondagem - até 15m (estrutura reservação)	und	1,00	1.475,00	1.864,40	1.864,40
04.01.02	SEDOP	30010	Escavação manual em solo profundidade de até 1,5 m.	m²	19,32	51,21	64,73	1.250,58
04.01.03	SEDOP	30254	Reaterro manual de vala apiloado	m²	12,90	54,52	68,91	888,94
04.01.04	SINAPI	101616	Preparo de fundo de vala (ACERTO DO SOLO NATURAL)	m²	11,70	4,95	6,26	73,24
04.01.05	CPU		Fornecimento, implantação e montagem de estrutura elevada (8m) em concreto pré-moldado para sustentação de dois reservatórios em fibra de vidro de 20m² cada.	und	1,00	59.109,44	74.714,33	74.714,33
04.01.06	CPU		Projeto executivo do elevado em concreto	und	1,00	5.038,20	6.368,28	6.368,28

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



04.02			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO					42.772,81
04.02.01	SEDOP	180840	Reservatório em fibra de vidro capacidade 20.000 litros	und	2,00	14.763,49	18.661,05	37.322,10
04.02.02	SINAPI	94652	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN = 60mm	m	14,70	42,26	53,42	785,27
04.02.03	SINAPI	94654	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN = 85mm	m	13,00	81,35	102,83	1.336,79
04.02.04	SINAPI	94712	Fornecimento e instalação de Adaptador PVC DN 60 mm c/ flange	Und	4,00	91,29	115,39	461,56
04.02.05	SINAPI	94714	Fornecimento e instalação de Adaptador PVC DN 85 mm c/flange	und	2,00	340,79	430,76	861,52
04.02.06	SINAPI	94681	Fornecimento e instalação de Curva PVC SD 90° DN 60 mm	und	2,00	65,70	83,04	166,08
04.02.07	SINAPI	94699	Fornecimento e instalação de Tê PVC DN 85 mm	und	1,00	171,47	216,74	216,74
04.02.08	SINAPI	94684	Fornecimento e instalação de Curva PVC SD 90° DN 85 mm	und	4,00	177,26	224,06	896,24
04.02.09	SINAPI	94700	Fornecimento e instalação de Tê PVC DN 85 x 60 mm	und	1,00	142,87	180,59	180,59
04.02.10	SINAPI	94493	Fornecimento de instalação de REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 60 mm	und	1,00	85,09	107,55	107,55
04.02.11	SINAPI	94500	Fornecimento e instalação de REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO 85 mm	und	1,00	346,81	438,37	438,37
04.03			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					17.841,88
04.03.01	SINAPI	88428	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO	m²	127,3	25,77	32,57	4.146,16
04.03.02	SINAPI	88429	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIE DE FIBRA E LOGOMARCA	m²	60	28,11	35,53	2.131,80
04.03.03	SINAPI	99855	Implantação de guarda corpo tipo corrimão simples em tubo galvanizado 1 1/2"	m	60	111,19	140,54	8.432,40
04.03.04	SEDOP	240617	Fornecimento e assentamento de Escada de marinho em ferro	m	6,00	412,91	521,92	3.131,52
05			TRATAMENTO DE AGUA					3.456,95
05.01			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DO SISTEMA DE TRATAMENTO (DESINFECÇÃO)					1.691,53
05.01.01	CPU		Fornecimento de Clorador tipo pastilha cap. 30m³/h	und	1,00	564,96	714,10	714,10
05.01.02	SINAPI	89503	Fornecimento e instalação de curva PVC 90° 50mm	und	5,00	26,68	33,72	168,60
05.01.03	SINAPI	89596	Fornecimento e instalação de Adaptador SRM PVC 50 mm X 1 1/2"	und	10,00	11,20	14,16	141,60
05.01.04	SINAPI	89625	Fornecimento e instalação de Tee PVC JS - 50 mm	und	1,00	22,70	28,69	28,69
05.01.05	SINAPI	89628	Fornecimento e instalação de Tee PVC JS - 60 mm x 50mm	und	2,00	31,46	65,05	130,10
05.01.06	SINAPI	89594	Fornecimento e instalação de União PVC 50mm	und	2,00	46,04	58,19	116,38
05.01.07	SINAPI	94492	Fornecimento e instalação de Registro de esfera PVC 50mm	und	4,00	46,38	58,62	234,48
05.01.08	SINAPI	94651	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN 50 mm	m	4,80	25,97	32,83	157,58

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



05.02			EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO ABRIGO EM ALVENARIA PARA O CLORADOR					1.765,42
05.02.01	SEDOP	60046	Caixa em alvenaria tijolo cutelo - proteção do clorador com 1,30m x 1,30m x 1,00m	m ²	3,09	67,85	85,76	265,00
05.02.02	SEDOP	110763	Reboco com argamassa preparo manual 1:6, e = 0,25cm	m ²	7,80	43,99	55,60	433,68
05.02.03	SEDOP	50681	Tampa de concreto armado Fck=15 MPA e/forma mad. Branca (1,40 x 1,40 x 0,05)	m ²	0,10	3165,37	4.001,03	400,10
05.02.04	SINAPI	98681	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia)acabamento rustico esp. 2,0cm	m ²	1,15	32,77	41,42	47,63
05.02.05	SEDOP	150252	Pintura com tinta PVA externa sem massa c/ liq. preparador	m ²	7,80	22,18	28,04	218,71
05.02.06	SEDOP	90400	Portão em grade de ferro de 1,00m x 1,00m (incluindo pintura anti-corrosiva)	m ²	1,00	316,69	400,30	400,30
06			REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					112.460,53
06.01			Fornecimento e assentamento de materiais					
06.01.01	SINAPI	90099	Escavação mecanizada de vala profundidade ate 1,50m (0,30 x 0,70 x 1901 m)	m ³	399,21	12,34	15,60	6.227,68
06.01.02	SINAPI	93377	Reaterro mecanizado de valas com aproveitamento de solo	m ³	393,78	9,16	11,58	4.559,98
06.01.03	SINAPI	94654	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 85mm	m	197,00	81,35	102,83	20.257,51
06.01.04	SINAPI	94653	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 75mm	m	263,00	62,97	79,59	20.932,17
06.01.05	SINAPI	94652	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 60mm	m	371,00	42,26	53,42	19.818,82
06.01.06	SINAPI	94651	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 50mm	m	1.070,00	25,97	32,83	35.128,10
06.01.07	CPU		Teste de estanqueidade da rede	m	1.901,00	1,32	1,67	3.174,67
06.01.08	SINAPI	89631	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 85mm	und	2,00	149,92	189,50	379,00
06.01.09	SINAPI	89628	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 60mm	und	8,00	51,46	65,05	520,40
06.01.10	SEDOP	180233	Fornecimento e Assentamento de RED PVC SD DN 60 X 50 mm	und	7,00	12,21	15,43	108,01
06.01.11	CPU		Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 75 X 50 mm	und	3,00	27,28	34,48	103,44
06.01.12	SEDOP	180234	Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 75 X 60 mm	und	2,00	38,68	48,89	97,78
06.01.13	CPU		Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 85 X 50 mm	und	1,00	47,75	60,36	60,36
06.01.14	CPU		Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 85 X 60 mm	und	1,00	31,45	39,75	39,75
06.01.15	CPU		Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 85 X 75 mm	und	1,00	22,92	28,97	28,97
06.01.16	SINAPI	89629	Fornecimento e Assentamento de TEPVC SD DN 75 mm	und	4,00	96,55	122,04	488,16
06.01.17	SINAPI	89507	Fornecimento e Assentamento de CURVA 90 PVC SD DN 60 mm	und	3,00	57,74	72,98	218,94
06.01.18	SINAPI	89525	Fornecimento e Assentamento de CURVA 90 PVC SD DN 85 mm	und	1,00	114,55	144,79	144,79
06.01.19	CPU		Fornecimento e Assentamento de CAP . PVC SD DN 50 mm	und	10,00	13,61	17,20	172,00

Av. Marechal Rondon, 873 - bairro Prainha - Santarém/PA

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



07			LIGAÇÕES DOMICILIARES - 60 unidades					21.389,61
07.01			Obras e Serviços					5.917,91
07.01.01	SINAPI	93358	Escavação manual de vala com profundidade até 1,30m (0,10 m x 0,60m x 720 m)	m ³	43,20	67,60	85,45	3.691,44
07.01.02	SINAPI	96995	Reaterro manual de valas apoiado com soquete	m ³	42,97	40,99	51,81	2.226,47
07.02			Fornecimento e assentamento de tubos e conexões					15.471,70
07.02.01	CPU		Fornecimento e instalação de Colar de Tomada PVC 50 x 1/2"	Und	40,00	15,51	19,60	784,00
07.02.02	CPU		Fornecimento de Colar de Tomada PVC 60 x 1/2"	Und	10,00	15,25	19,28	192,80
07.02.03	CPU		Fornecimento de Colar de Tomada PVC 75 x 1/2"	Und	10,00	21,27	26,89	268,90
07.02.04	SINAPI	89404	Joelho 90° PVC-JS Ø20 mm instalado	Und	240,00	4,40	5,56	1.334,40
07.02.05	SEDOP	180221	Joelho/Cotovelo 90° PVC SRM - 20mm X 1/2"	Und	60,00	13,40	16,94	1.016,40
07.02.06	SEDOP	180433	Tê em PVC - JS - 20mm	Und	60,00	7,75	9,80	588,00
07.02.07	SINAPI	89401	Tubo PVC-JS Ø20 mm (12 metros de tubo por ligação)	m	720,00	7,74	9,78	7.041,60
07.02.08	SINAPI	86913	Torneira plastica PVC Ø1/2" padrão popular	Und	60,00	38,74	48,97	2.938,20
07.02.09	SINAPI	1191	Cap ou tampão PVC soldável 20mm	Und	60,00	1,43	1,81	108,60
07.02.10	SINAPI	103048	Registro de pressão PVC, soldável volante simples 20mm	Und	60,00	13,81	17,46	1.047,60
07.02.11	CPU		Cadastro das ligações domiciliares	Und	60,00	1,99	2,52	151,20
08			SISTEMA ELÉTRICO - Implantação de energia alternativa - fotovoltaica - ENERGIA SOLAR					60.584,52
08.01	CPU		Fornecimento e instalação de Kit de energia solar 5 CV - 220V TRIFÁSICO - COMPLETO por: 24 Placa Solar Fotovoltaica 340w, Quadro montado com inversor 8,0kw/220v, 40 metros cabo solar 6mm vermelho, 40 metros cabo solar preto, 3 Pares de Conectores MC4	und	1,00	32.736,59	41.379,05	41.379,05
08.02	CPU		Estrutura em concreto armado FCK 15 mpa	cj	1	8.844,51	11.179,45	11.179,45
08.03	SEDOP	170415	Mureta de medição em alv.c/laje em conc.(e=1.20/l=0.70/h=1.70m)	m ²	1,00	2.923,42	3.695,20	3.695,20
08.04	SEDOP	150252	Pintura com tinta PVA externa,sem massa c/ liq. preparador	m ²	7,44	22,19	28,05	208,69
08.05	SEDOP	90400	Portão em grade de ferro de 1,30m x 1,00m (incluindo pintura anti-corrosiva)	m ²	1,30	316,70	400,31	520,40
08.06	SINAPI	97887	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos macios, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m	und	2,00	259,01	327,39	654,78
08.07	SINAPI	98111	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m	und	1,00	51,54	65,15	65,15
08.08	SINAPI	91854	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 25 (3/4") - fornecimento e instalação.	m	4,70	8,41	10,63	49,96
08.09	SINAPI	91860	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 40 (1 1/4") - fornecimento e instalação.	m	16,10	10,92	13,80	222,18
08.10	SEDOP	170747	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição	m	14,00	24,51	30,98	433,72

Av. Marechal Rondon, 873 - bairro Prainha - Santarém/PA

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



08.11	SEDOP	170746	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição	m	66,50	17,08	21,59	1.435,74
08.12	SEDOP	170418	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 750 v, para circuitos terminais	m	11,55	7,20	9,10	105,11
08.13	SINAPI	96985	Haste de aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	und	1,00	98,31	124,26	124,26
08.14	SINAPI	91941	Caixa retangular PVC 4 x 2	und	2	8,65	10,93	21,86
08.15	SINAPI	91937	Caixa octogonal PVC 3 x 3	und	1,00	9,88	12,49	12,49
08.16	SINAPI	101654	Fornecimento e instalação de luminária de LED (tipo de iluminação pública) completa c/ lampada 50 WTS	und	1,00	322,83	408,06	408,06
08.17	SINAPI	101632	Relé fotoeletrico para para comando de iluminação pública	und	1,00	54,13	68,42	68,42
09			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					9.963,99
09.01	SINAPI	101198	Execução com fornecimento de material de cerca em arame liso em 11 fiadas, com espaçamento de 0,15m, moirões de concreto de 2,20m x 0,10m x 0,10m.	m	64,00	82,10	103,77	6.641,28
09.02	SEDOP	90400	Portão em grade de ferro de 1,60m x 1,20m (incluindo pintura anti-corrosiva)	m ²	1,92	316,69	400,30	768,58
09.03	SEDOP	270220	Limpeza geral e entrega da obra	m ³	180,00	6,83	8,63	1.553,40
09.04	SEDOP	241318	Placa de inauguração em aço inox/letras impressas em bx. relevo (40cm x 30cm)	und	1,00	791,72	1.000,73	1.000,73
TOTAL GERAL DA OBRA								499.026,60

LOTE 05 - IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE VILA NOVA DO URUARI

ITEM	FONTE	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. S/BDI (RS)	VALOR UNIT. C/BDI (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01			SERVIÇOS PRELIMINARES					64.722,92
01.01	CPU		Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos (transporte fluvial e terrestre)	und	1,00	11.548,80	14.597,68	14.597,68
01.02	SEDOP	010005	Barracão de madeira - abrigo provisório (depósito de materiais e ferramentas).	m ²	24,00	287,22	363,05	8.713,20
01.03	SINAPI	98524	Limpeza manual do terreno	m ²	200,00	2,47	3,12	624,00
01.04	SEDOP	11340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica (2,00x3,00m) instalada.	m ²	6,00	176,27	222,81	1.336,86
01.05	SEDOP	11170	Licenças e taxas da obra (até 100m ²)	cj	1,00	2.866,38	3.623,10	3.623,10
01.06	CPU		Administração local da obra	und	1,00	28.345,00	35.828,08	35.828,08
02			CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRANEA - POÇO					68.306,49
02.01			PERFURAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO					65.015,43
02.01.01	SEDOP	30010	Escavação manual de tanque (2x2x1,5m) X 2) auxiliares no processo de perfuração.	m ³	12,00	51,21	64,73	776,76
02.01.02	CPU		Perfuração furo piloto Ø 8 1/2"	m	120,00	127,46	161,11	19.333,20
02.01.03	CPU		Perfuração de alargamento Ø 12 3/4"	m	120,00	100,53	127,07	15.248,40
02.01.04	SINAPI	9850	Tubo PVC de revestimento geomecanico nervurado e reforçado, Ø 150 mm.	m	100,00	150,88	190,71	19.071,00

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



02.01.05	SEDOP	PT0004	Filtro geomecânico d= 150mm c/ PB	m	20,00	185,77	234,81	4.696,20
02.01.06	SEDOP	PT0005	Cap d= 150mm p/ o fundo do poço	und	1,00	183,95	232,51	232,51
02.01.07	SEDOP	PT0006	Pré-filtro usinada Ø 1,0 a 3,00mm	m²	4,00	464,46	587,08	2.348,32
02.01.08	SEDOP	PT0012	Cimentação de espaço anelar conforme especificação	m³	2,20	58,92	74,47	163,83
02.01.09	SEDOP	PT0013	Laje de proteção de 1,00 x 1,00 x 0,20m	und	1,00	705,00	891,12	891,12
02.01.10	SEDOP	PT0007	Desenvolvimento do poço por compressor	h	12,00	44,75	56,56	678,72
02.01.11	SEDOP	PT0017	Desinfecção do poço	und	1,00	1.246,34	1.575,37	1.575,37
02.02			PROTEÇÃO DO POÇO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES					3.291,06
02.02.01	SEDOP	60046	Caixa em alvenaria tijolo cutelo (dimensões 1,00m x 1,00m x 1,00m)	m²	4,00	67,85	85,76	343,04
02.02.02	SEDOP	110763	Reboco com argamassa preparo manual 1:6, e = 0,25cm	m²	8,00	43,98	55,59	444,72
02.02.03	SEDOP	50681	Tampa em concreto armado Fck=15 MPA c/forma mad. Branca (laje de cobertura) 1,00m x 1,00m x 0,10m	m²	0,10	3165,37	4.001,03	400,10
02.02.04	SINAPI	98681	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento rustico esp. 2,0cm	m²	1,00	32,77	41,42	41,42
02.02.05	SEDOP	150252	Pintura com tinta PVA externa sem massa c/ lig. preparador	m²	8,00	22,18	28,04	224,32
02.02.06	SEDOP	PT0010	Análise bacteriológica da água com fornecimento de laudo	und	1,00	156,36	197,64	197,64
02.02.07	SEDOP	PT0009	Análise físico-química da água com fornecimento de laudo	und	1,00	175,62	221,98	221,98
02.02.08	SEDOP	PT0019	Relatório técnico e análises	und	1,00	1.121,71	1.417,84	1.417,84
03			CONJUNTO ELEVATÓRIA - Instalação de conjunto elevatória do sistema utilizando um Motor-Bomba submersa, incluindo painel de controle, corda de nylon e cabo elétrico submerso					25.453,71
03.01	CPU		Fornecimento e instalação de Bomba submersa trifásica (12m³/h em 85 MCA) 6 CV	Und	1,00	10.017,30	12.661,87	12.661,87
03.02	CPU		Fornecimento e instalação de Painel de comando para sistema motor-bomba contendo: caixa metálica, Contador, Relê Térmico, Contador Auxiliar, Relê de Tempo, Disjuntor para Rede, Capacitor de Partida, Capacitor de Funcionamento, Comutador (M_G_A) e Bornes para boia.	cj	1,00	3.117,42	3.940,42	3.940,42
03.03	SINAPI	92344	Fornecimento e instalação de Nipel Ferro Galvanizado DN= 2"	und	6,00	56,27	71,13	426,78
03.04	SINAPI	94498	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta latão DN = 2"	und	2,00	142,51	180,13	360,26
03.05	SINAPI	92345	Fornecimento e instalação de Larva P"Q" DN 2 "	und	12,00	56,55	71,48	857,76
03.06	SINAPI	92351	Fornecimento e instalação de Curva 90° P"Q" DN = 2" c/ rosca	und	1,00	82,04	103,70	103,70
03.07	SINAPI	89510	Fornecimento e instalação de Curva 45° PVC DN = 60mm	und	2,00	36,43	46,05	92,10
03.08	SINAPI	92640	Fornecimento e instalação de Te PVC c/ rosca DN = 2"	und	1,00	109,23	138,07	138,07
03.09	SINAPI	89609	Fornecimento e instalação União PVC DN = 2 "	und	2,00	109,17	137,99	275,98
03.10	CPU		Fornecimento e instalação de Tubo PVC JR de DN = 2 "	m	71,50	69,13	87,38	6.247,67

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



03.11	SINAPI	89610	Fornecimento e instalação de Adaptador curto PVC JS DN = 60mm x 2"	und	1,00	22,61	28,58	28,58
03.12	SINAPI	94652	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN = 60mm	m	6,00	42,26	53,42	320,52
04			RESERVAÇÃO - Construção de estrutura elevada em concreto pré-moldado com 08 metros de altura, para reservação com capacidade de 30.000 litros					140.552,93
04.01			IMPLANTACAO DO ELEVADO EM CONCRETO PREMOLDADO					85.159,77
04.01.01	SEDOP	11329	Furo de sondagem - até 15m (estrutura reservação)	und	1,00	1.475,00	1.864,40	1.864,40
04.01.02	SEDOP	30010	Escavação manual em solo profundidade de até 1,5 m.	m³	19,32	51,21	64,73	1.250,58
04.01.03	SEDOP	30254	Reaterro manual de vala apiloado	m³	12,90	54,52	68,91	888,94
04.01.04	SINAPI	101616	Preparo de fundo de vala (ACERTO DO SOLO NATURAL)	m²	11,70	4,95	6,26	73,24
04.01.05	CPU		Fornecimento, implantação e montagem de estrutura elevada (8m) em concreto pre-moldado para sustentação de dois reservatórios em fibra de vidro de até 15m³ cada	und	1,00	59.109,44	74.714,33	74.714,33
04.01.06	CPU		Projeto executivo do elevado em concreto	und	1,00	5.038,20	6.368,28	6.368,28
04.02			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO					37.551,16
04.02.01	SEDOP	180839	Reservatório em fibra de vidro capacidade 15.000 litros	und	2,00	13.182,47	16.662,64	33.325,28
04.02.02	SINAPI	94652	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN = 60mm	m	14,70	42,26	53,42	785,27
04.02.03	SINAPI	94653	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN = 75mm	m	13,00	62,97	79,59	1.034,67
04.02.04	SINAPI	94712	Fornecimento e instalação de Adaptador PVC DN 60 mm c/ flange	Und	4,00	91,29	115,39	461,56
04.02.05	SINAPI	94713	Fornecimento e instalação de Adaptador PVC DN 75 mm c/ flange	und	2,00	249,54	315,42	630,84
04.02.06	SINAPI	94681	Fornecimento e instalação de Curva PVC SD 90º DN 60 mm	und	2,00	65,70	83,04	166,08
04.02.07	SINAPI	94697	Fornecimento e instalação de Tê PVC DN 75 mm	und	1,00	102,38	129,41	129,41
04.02.08	SINAPI	94683	Fornecimento e instalação de Curva PVC SD 90º DN 75 mm	und	4,00	86,51	109,35	437,40
04.02.09	SINAPI	94698	Fornecimento e instalação de Tê PVC DN 75 x 60 mm	und	1,00	88,40	111,74	111,74
04.02.10	SINAPI	94493	Fornecimento de instalação de REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 60 mm	und	1,00	85,09	107,55	107,55
04.02.11	SINAPI	94499	Fornecimento e instalação de REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO 75 mm	und	1,00	285,89	361,36	361,36
04.03			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					17.842,00
04.03.01	SINAPI	88428	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO	m²	127,3	25,77	32,57	4.146,16
04.03.02	SINAPI	88429	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIE DE FIBRA E LOGOMARCA	m²	60	28,11	35,53	2.131,80
04.03.03	SINAPI	99855	Implantação de guarda corpo tipo corrimão simples em tubo galvanizado 1 1/2"	m	60	111,19	140,54	8.432,40

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA

26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



04.03.04	SEDOP	240617	Fornecimento e assentamento de Escada de marinho em ferro s/ proteção	m	6,00	412,93	521,94	3.131,64
05			TRATAMENTO DE AGUA					3.456,95
05.01			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DO SISTEMA DE TRATAMENTO (DESINFECÇÃO)					1.691,53
05.01.01	CPU		Fornecimento de Clorador tipo pastilha cap. 30m ³ /h	und	1,00	564,96	714,10	714,10
05.01.02	SINAPI	89503	Fornecimento e instalação de curva PVC 90° 50mm	und	5,00	26,68	33,72	168,60
05.01.03	SINAPI	89596	Fornecimento e instalação de Adaptador SRM PVC 50 mm X 1 1/2"	und	10,00	11,20	14,16	141,60
05.01.04	SINAPI	89625	Fornecimento e instalação de Tee PVC JS - 50 mm	und	1,00	22,70	28,69	28,69
05.01.05	SINAPI	89628	Fornecimento e instalação de Tee PVC JS - 60 mm x 50mm	und	2,00	51,46	65,05	130,10
05.01.06	SINAPI	89594	Fornecimento e instalação de União PVC 50mm	und	2,00	46,04	58,19	116,38
05.01.07	SINAPI	94492	Fornecimento e instalação de Registro de esfera PVC 50mm	und	4,00	46,38	58,62	234,48
05.01.08	SINAPI	94651	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN 50 mm	m	4,80	25,97	32,83	157,58
05.02			EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO ABRIGO EM ALVENARIA PARA O CLORADOR					1.765,42
05.02.01	SEDOP	60046	Caixa em alvenaria tijolo cutelo - proteção do clorador com (1,30m x 1,30m x 1,00m)	m ²	3,09	67,85	85,76	265,00
05.02.02	SEDOP	110763	Reboco com argamassa preparo manual 1:6. e = 0,25cm	m ²	7,80	43,99	55,60	433,68
05.02.03	SEDOP	50681	Tampa de concreto armado Fck=15 MPA e/forma mad. Branca (1,40 x 1,40 x 0,05)	m ³	0,10	3165,37	4.001,03	400,10
05.02.04	SINAPI	98681	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia)acabamento rustico esp. 2,0cm	m ²	1,15	32,77	41,42	47,63
05.02.05	SEDOP	150252	Pintura com tinta PVA externa sem massa c/ liq. preparador	m ²	7,80	22,18	28,04	218,71
05.02.06	SEDOP	90400	Portão em grade de ferro de 1,00m x 1,00m (incluindo pintura anti-corrosiva)	m ²	1,00	316,69	400,30	400,30
06			REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					141.541,77
06.01			Fornecimento e assentamento de materiais					
06.01.01	SINAPI	90099	Escavação mecanizada de vala profundidade ate 1,50m (0,30 x 0,70 x 3.069 m)	m ³	644,49	12,34	15,60	10.054,04
06.01.02	SINAPI	93377	Reaterro mecanizado de valas com aproveitamento de solo	m ³	637,69	9,16	11,58	7.384,45
06.01.03	SINAPI	94653	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 75mm	m	100,00	62,97	79,59	7.959,00
06.01.04	SINAPI	94652	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 60mm	m	612,00	42,26	53,42	32.693,04
06.01.05	SINAPI	94651	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 50mm	m	2.357,00	25,97	32,83	77.380,31
06.01.06	CPU		Teste de estanqueidade da rede	m	3.069,00	1,32	1,67	5.125,23
06.01.07	SINAPI	89628	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 60mm	und	3,00	51,46	65,05	195,15
06.01.08	SINAPI	89629	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 75mm	und	2,00	96,55	122,04	244,08
06.01.09	SEDOP	80437	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 50 mm	und	2,00	20,22	25,56	51,12
06.01.10	SEDOP	180233	Fornecimento e Assentamento de RED PVC	und	5,00	12,21	15,43	77,15

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



			SD DN 60 X 50 mm					
06.01.11	SEDOP	180234	Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 75 X 60 mm	und	2,00	38,68	48,89	97,78
06.01.12	CPU		Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 75 X 50 mm	und	1,00	27,28	34,48	34,48
06.01.13	SINAPI	89503	Fornecimento e Assentamento de CURVA PVC 90 SD JS 50 mm	und	2,00	26,68	33,72	67,44
06.01.14	SINAPI	89504	Fornecimento e Assentamento de CURVA PVC 45 SD JS 50 mm	und	2,00	22,98	29,05	58,10
06.01.15	CPU		Fornecimento e Assentamento de CAP . PVC SD DN 50 mm	und	7,00	13,61	17,20	120,40
07			LIGAÇÕES DOMICILIARES - 90 unidades					31.972,19
07.01			Obras e Serviços					8.876,87
07.01.01	SINAPI	93358	Escavação manual de vala com profundidade até 1,30m (0,10 m x 0,60m x 1.080 m)	m³	64,80	67,60	85,45	5.537,16
07.01.02	SINAPI	96995	Resterto manual de valas apiloado com soquete	m³	64,46	40,99	51,81	3.339,71
07.02			Fornecimento e assentamento de tubos e conexões					23.095,32
07.02.01	CPU		Fornecimento e instalação de Colar de Tomada PVC 50 x 1/2"	Und	66,00	15,51	19,60	1.293,60
07.02.02	CPU		Fornecimento e instalação Colar de Tomada PVC 60 x 1/2"	Und	24,00	15,25	19,28	462,72
07.02.03	SINAPI	89404	Joelho 90° PVC-JS Ø20 mm instalado	Und	360,00	4,40	5,56	2.001,60
07.02.04	SEDOP	180221	Joelho/Cotovelo 90° PVC SRM - 20mm X 1/2"	Und	90,00	13,40	16,94	1.524,60
07.02.05	SINAPI	89401	Tubo PVC-JS Ø20 mm (12 metros de tubo por ligação)	m	1.080,00	7,74	9,78	10.562,40
07.02.06	SINAPI	86913	Torneira plastica PVC Ø1/2" padrão popular	Und	90,00	38,74	48,97	4.407,30
07.02.07	SEDOP	180433	Tê em PVC - JS - 20mm	Und	90,00	7,75	9,80	882,00
07.02.08	SINAPI	1191	Cap ou tampão PVC soldável 20mm	Und	90,00	1,43	1,81	162,90
07.02.09	SINAPI	103048	Registro de pressão PVC, soldável volante simples 20mm	Und	90,00	13,81	17,46	1.571,40
07.02.10	CPU		Cadastro das ligações domiciliares	Und	90,00	1,99	2,52	226,80
08			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Implantação de ponto de energia eletrica trifásica padrão Equatorial Energia.					11.331,82
08.01	SEDOP	171031	Fornecimento e instalação de Poste de concreto duplo T 300 Dan h = 9m (incl. base em concreto ciclópico)	und	1	1.232,51	1.557,89	1.557,89
08.02	SINAPI	101530	Entrada de energia eletrica, aérea, trifásica, com caixa de sobrepôr, cabo de 16 mm² e disjuntor DIN 50A	und	1	1.382,84	1.747,91	1.747,91
08.03	SEDOP	170415	Mureta de medição em alv.c/laje em conc.(e=1,20/l=0,70/h=1,70m)	m²	1,00	2.923,42	3.695,20	3.695,20
08.04	SEDOP	150252	Pintura com tinta PVA externa sem massa c/ liq. preparador	m²	7,44	22,19	28,05	208,69
08.05	SEDOP	90400	Portão em grade de ferro de 1,30m x 1,00m (incluindo pintura anti-corrosiva)	m²	1,30	316,70	400,31	520,40
08.06	SINAPI	97887	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos macios, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m	und	2,00	259,01	327,39	654,78
08.07	SINAPI	98111	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m	und	1,00	51,54	65,15	65,15

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



08.08	SINAPI	91854	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 25 (3/4") - fornecimento e instalação.	m	4,70	8,41	10,63	49,96
08.09	SINAPI	91860	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 40 (1 1/4") - fornecimento e instalação.	m	16,10	10,92	13,80	222,18
08.10	SEDOP	170747	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição	m	14,00	24,51	30,98	433,72
08.11	SEDOP	170746	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição	m	66,50	17,08	21,59	1.435,74
08.12	SEDOP	170418	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 750 v, para circuitos terminais	m	11,55	7,20	9,10	105,11
08.13	SINAPI	96985	Haste de aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	und	1,00	98,31	124,26	124,26
08.14	SINAPI	91941	Caixa retangular PVC 4 x 2	und	2	8,65	10,93	21,86
08.15	SINAPI	91937	Caixa octogonal PVC 3 x 3	und	1,00	9,88	12,49	12,49
08.16	SINAPI	101654	Fornecimento e instalação de luminária de LED (tipo de iluminação pública) completa c/ lampada 50 WTS	und	1,00	322,83	408,06	408,06
08.17	SINAPI	101632	Relé fotoeletrico para para comando de iluminação pública	und	1,00	54,13	68,42	68,42
09			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					8.926,29
09.01	SINAPI	101198	Execução com fornecimento de material de cerca em arame liso em 11 fiadas, com espaçamento de 0,15m, moirões de concreto de 2,20m x 0,10m x 0,10m.	m	54,00	82,10	103,77	5.603,58
09.02	SEDOP	90400	Portão em grade de ferro de 1,60m x 1,20m (incluindo pintura anti-corrosiva)	m ²	1,92	316,69	400,30	768,58
09.03	SEDOP	270220	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	180,00	6,83	8,63	1.553,40
09.04	SEDOP	241318	Placa de inauguração em aço inox/letras impressas em bx. relevo (40cm x 30cm)	und	1,00	791,72	1.000,73	1.000,73
TOTAL GERAL DA OBRA								496.265,07

LOTE 06 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE PAJURÁ

ITEM	FONTE	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. S/BDI (R\$)	VALOR UNIT. C/BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01			SERVIÇOS PRELIMINARES					82.204,29
01.01	CPU		Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos (transporte fluvial e terrestre)	vb	1,00	11.548,80	14.597,68	14.597,68
01.02	SEDOP	010005	Barracão de madeira - abrigo provisório (depósito de materiais e ferramentas).	m ²	24,00	287,22	363,05	8.713,20
01.03	SINAPI	98524	Limpeza manual do terreno	m ²	200,00	2,47	3,12	624,00
01.04	SEDOP	11340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica (2,00x3,00m) instalada.	m ²	6,00	176,27	222,81	1.336,86
01.05	SEDOP	11170	Licenças e taxas da obra (até 100m ²)	ej	1,00	2.866,38	3.623,10	3.623,10
01.06	CPU		Administração local da obra	und	1,00	42.175,20	53.309,45	53.309,45
02			CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRANEA - POÇO EXISTENTE					5.545,15
02.01			PROTEÇÃO DO POÇO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
02.01.01	SEDOP	60046	Caixa em alvenaria tijolo cutelo (dimensões 1,00m x 1,00m x 1,00m)	m ³	4,00	67,85	85,76	343,04
02.01.02	SEDOP	110763	Reboco com argamassa preparo manual 1:6, e = 0,25cm	m ²	8,00	43,98	55,59	444,72

Av. Marechal Rondon, 873 - bairro Prainha - Santarém/PA

29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



02.01.03	SEDOP	50681	Tampa de concreto armado Fck=15 MPa c/forma mad. Branca (lage de cobertura) 1,00m x 1,00m x 0,10m	m ³	0,10	3165,37	4.001,03	400,10
02.01.04	SINAPI	98681	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento rustico esp. 2,0cm	m ²	1,00	32,77	41,42	41,42
02.01.05	SEDOP	150252	Pintura com tinta PVA externa sem massa c/ liq. preparador	m ²	8,00	22,18	28,04	224,32
02.01.06	SEDOP	PT0007	Desenvolvimento do poço por compressor	h	12,00	44,75	56,56	678,72
02.01.07	SEDOP	PT0017	Desinfecção do poço	und	1,00	1.246,34	1.575,37	1.575,37
02.01.08	SEDOP	PT0010	Análise bacteriológica da água com fornecimento de laudo	und	1,00	156,36	197,64	197,64
02.01.09	SEDOP	PT0009	Análise físico-química da água com fornecimento de laudo	und	1,00	175,62	221,98	221,98
02.01.10	SEDOP	PT0019	Relatório técnico e análises	und	1,00	1.121,71	1.417,84	1.417,84
03			CONJUNTO ELEVATÓRIA - Instalação de conjunto elevatória do sistema utilizando um Motor-Bomba submersa, incluindo painel de controle, corda de nylon e cabo elétrico submerso					37.784,22
03.01	CPU		Fornecimento e instalação de Bomba submersa trifásica, para 26m ³ /h em 104 MCA marca Ebara ou similar	Und	1,00	17.122,80	21.643,22	21.643,22
03.02	CPU		Fornecimento e instalação de Painel de comando para sistema motor-bomba contendo: caixa metálica, Contador, Relê Térmico, Contador Auxiliar, Relê de Tempo, Disjuntor para Rede, Capacitor de Partida, Capacitor de Funcionamento, Comutador (M_O_A) e Bornes para boia.	cj	1,00	4.960,92	6.270,60	6.270,60
03.03	SINAPI	92344	Fornecimento e instalação de Nipel Ferro Galvanizado DN= 2"	und	6,00	56,57	71,50	429,00
03.04	SINAPI	94498	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta latão DN = 2"	und	2,00	142,51	180,13	360,26
03.05	SINAPI	92345	Fornecimento e instalação de Luva F ³ G ² DN 2 "	und	14,00	56,55	71,48	1.000,72
03.06	SINAPI	92351	Fornecimento e instalação de Curva 90° F ³ G ² DN = 2" c/ rosca	und	1,00	82,04	103,70	103,70
03.07	SINAPI	89510	Fornecimento e instalação de Curva 45° PVC DN = 60mm	und	2,00	36,43	46,05	92,10
03.08	SINAPI	92640	Fornecimento e instalação de Te PVC c/ rosca DN = 2"	und	1,00	109,23	138,07	138,07
03.09	SINAPI	89609	Fornecimento e instalação União PVC DN = 2 "	und	2,00	109,17	137,99	275,98
03.10	CPU		Fornecimento e instalação de Tubo PVC JR de DN = 2 "	m	81,50	69,13	87,38	7.121,47
03.11	SINAPI	89610	Fornecimento e instalação de Adaptador curto PVC JS DN = 60mm x 2"	und	1,00	22,61	28,58	28,58
03.12	SINAPI	94652	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN = 60mm	m	6,00	42,26	53,42	320,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



04			RESERVAÇÃO - Construção de estrutura elevada em concreto pré-moldado com 08 metros de altura, para reservação com capacidade de até 60.000 litros					201.116,96
04.01			IMPLANTAÇÃO DO ELEVADO EM CONCRETO PREMOLDADO					113.084,99
04.01.01	SEDOP	11329	Furo de sondagem - até 15m (estrutura reservação)	und	2,00	1.475,00	1.864,40	3.728,80
04.01.02	SEDOP	30010	Escavação manual em solo profundidade de até 1,5 m.	m³	25,76	51,21	64,73	1.667,44
04.01.03	SEDOP	30254	Reaterro manual de vala apiloado	m³	17,20	54,30	68,64	1.180,61
04.01.04	SINAPI	101616	Preparo de fundo de vala (ACERTO DO SOLO NATURAL)	m²	15,60	4,95	6,26	97,66
04.01.05	CPU		Fornecimento, implantação e montagem de estrutura elevada (8m) em concreto pre-moldado para sustentação de tres reservatórios em fibra de vidro de até 20m³ cada	und	1,00	79.147,31	100.042,20	100.042,20
04.01.06	CPU		Projeto executivo do elevado em concreto	und	1,00	5.038,20	6.368,28	6.368,28
04.02			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO					66.526,79
04.02.01	SEDOP	180840	Reservatório em fibra de vidro capacidade 20.000 litros	und	3,00	14.763,49	18.661,05	55.983,15
04.02.02	SINAPI	94652	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN = 60mm	m	14,95	42,26	53,42	798,63
04.02.03	SINAPI	94655	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN = 110mm	m	17,10	118,23	149,44	2.555,42
04.02.04	SINAPI	94712	Fornecimento e instalação de Adaptador PVC DN 60 mm c/ flange	Und	6,00	91,29	115,39	692,34
04.02.05	SINAPI	94715	Fornecimento e instalação de Adaptador PVC DN 110 mm c/flange	und	3,00	473,12	598,02	1.794,06
04.02.06	SINAPI	94681	Fornecimento e instalação de Curva PVC SD 90° DN 60 mm	und	2,00	65,70	83,04	166,08
04.02.07	SINAPI	94701	Fornecimento e instalação de Tê PVC DN 110 mm	und	2,00	262,18	331,40	662,80
04.02.08	SINAPI	94686	Fornecimento e instalação de Curva PVC SD 90° DN 110 mm	und	4,00	330,73	418,04	1.672,16
04.02.09	SINAPI	94702	Fornecimento e instalação de Tê PVC DN 110 x 60 mm	und	1,00	247,55	312,90	312,90
04.02.10	SINAPI	94493	Fornecimento de instalação de REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 60 mm	und	1,00	85,09	107,55	107,55
04.02.11	SINAPI	94501	Fornecimento e instal. de REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO 110 mm X 4"	und	2,00	704,79	890,85	1.781,70
04.03			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					21.505,18
04.03.01	SINAPI	88428	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO	m²	163,92	25,77	32,57	5.338,87
04.03.02	SINAPI	88429	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIE DE FIBRA E LOGOMARCA	m²	89,98	28,11	35,53	3.196,99
04.03.03	SINAPI	99855	Implantação de guarda corpo tipo corrimão simples em tubo galvanizado 1 1/2"	m	70	111,19	140,54	9.837,80
04.03.04	SEDOP	240617	Fornecimento e assentamento de Escada de marinho em ferro	m	6,00	412,91	521,92	3.131,52

Av. Marechal Rondon, 873 - bairro Prainha - Santarém/PA

31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



05			TRATAMENTO DE AGUA						3.456,87
05.01			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DO SISTEMA DE TRATAMENTO (DESINFECÇÃO)						1.691,53
05.01.01	CPU		Fornecimento de Clorador tipo pastilha cap. 30m³/h	und	1,00	564,96	714,10		714,10
05.01.02	SINAPI	89503	Fornecimento e instalação de curva PVC 90° 50mm	und	5,00	26,68	33,72		168,60
05.01.03	SINAPI	89596	Fornecimento e instalação de Adaptador SRM PVC 50 mm X 1 1/2"	und	10,00	11,20	14,16		141,60
05.01.04	SINAPI	89625	Fornecimento e instalação de Tee PVC JS - 50 mm	und	1,00	22,70	28,69		28,69
05.01.05	SINAPI	89628	Fornecimento e instalação de Tee PVC JS 60m x 50 mm	und	2,00	51,46	65,05		130,10
05.01.06	SINAPI	89594	Fornecimento e instalação de União PVC 50mm	und	2,00	46,04	58,19		116,38
05.01.07	SINAPI	94492	Fornecimento e instalação de Registro de esfera PVC 50mm	und	4,00	46,38	58,62		234,48
05.01.08	SINAPI	94651	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN 50 mm	m	4,80	25,97	32,83		157,58
05.02			EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO ABRIGO EM ALVENARIA PARA O CLORADOR						1.765,34
05.02.01	SEDOP	60046	Caixa em alvenaria tijolo cutelo - proteção do clorador com 1,30m x 1,30m x 1,00m	m³	3,09	67,85	85,76		265,00
05.02.02	SEDOP	110763	Reboco com argamassa preparo manual 1:6, e = 0,25cm	m²	7,80	43,98	55,59		433,60
05.02.03	SEDOP	50681	Tampa de concreto armado Fck=15 MPA c/forma mad. Branca (1,40 x 1,40 x 0,05)	m³	0,10	3.165,37	4.001,03		400,10
05.02.04	SINAPI	98681	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento rustico esp. 2,0cm	m²	1,15	32,77	41,42		47,63
05.02.05	SEDOP	150252	Pintura com tinta PVA externa sem massa c/ liq. preparador	m²	7,80	22,18	28,04		218,71
05.02.06	SEDOP	90400	Portão em grade de ferro de 1,00m x 1,00m (incluindo pintura anti-corrosiva)	m²	1,00	316,69	400,30		400,30
06			REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA						627.145,26
06.01			Fornecimento e assentamento de materiais						
06.01.01	SINAPI	90099	Escavação mecanizada de vala profundidade ate 1,50m (0,30 x 0,70 x 9.831 m)	m³	2.064,51	12,34	15,60		32.206,36
06.01.02	SINAPI	93377	Reaterro mecanizado de valas com aproveitamento de solo	m³	2.033,65	9,16	11,58		23.549,69
06.01.03	SINAPI	94655	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 110mm	m	366,00	118,23	149,44		54.695,04
06.01.04	SINAPI	94654	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 85mm	m	856,00	81,35	102,83		88.022,48
06.01.05	SINAPI	94653	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 75mm	m	1.343,00	62,97	79,59		106.889,37
06.01.06	SINAPI	94652	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 60mm	m	2.688,00	42,26	53,42		143.592,96
06.01.07	SINAPI	94651	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 50mm	m	4.578,00	25,97	32,83		150.295,74
06.01.08	CFU		Teste de estanqueidade da rede	m	9.831,00	1,32	1,67		16.417,77
06.01.09	SINAPI	94501	Fornec. Instalação de Registro de gaveta latão - manobra de rede DN 110 mm - 4"	und	2,00	704,09	889,97		1.779,94
06.01.10	SINAPI	97898	Caixa enterrada hidraulica retangular, em concreto pré-moldado (0,80x0,80x0,50m)	und	2,00	756,40	956,09		1.912,18

Av. Marechal Rondon, 873 - bairro Prainha - Santarém/PA

32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



06.01.11	SINAPI	89631	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 85mm	und	11,00	149,92	189,50	2.084,50
06.01.12	SINAPI	89628	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 60mm	und	7,00	51,46	65,05	455,35
06.01.13	SINAPI	89629	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 75mm	und	6,00	96,55	122,04	732,24
06.01.14	SINAPI	94701	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 110mm	und	1,00	262,18	331,40	331,40
06.01.15	SINAPI	89630	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 75 X 50mm	und	4,00	85,57	108,16	432,64
06.01.16	CPU		Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 110 X 85mm	und	1,00	321,10	405,87	405,87
06.01.17	SEDOP	180233	Fornecimento e Assentamento de RED PVC SD DN 60 X 50 mm	und	14,00	12,21	15,43	216,02
06.01.18	CPU		Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 75 X 50 mm	und	6,00	27,28	34,48	206,88
06.01.19	SEDOP	180234	Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 75 X 60 mm	und	6,00	38,68	48,89	293,34
06.01.20	CPU		Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 85 X 50 mm	und	3,00	47,75	60,36	181,08
06.01.21	CPU		Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 85 X 60 mm	und	5,00	31,45	39,75	198,75
06.01.22	CPU		Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 85 X 75 mm	und	6,00	22,92	28,97	173,82
06.01.23	CPU		Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 110 X 85 mm	und	2,00	100,05	126,46	252,92
06.01.24	SINAPI	89507	Fornecimento e Assentamento de CURVA 90 PVC SD DN 60 mm	und	3,00	57,74	72,98	218,94
06.01.25	SINAPI	89517	Fornecimento e Assentamento de CURVA 90 PVC SD DN 75 mm	und	3,00	82,17	103,86	311,58
06.01.26	SINAPI	89506	Fornecimento e Assentamento de CURVA 45 PVC SD DN 60 mm	und	1,00	46,13	58,31	58,31
06.01.27	SINAPI	94687	Fornecimento e Assentamento de CURVA 90 PVC SD DN 110 mm	und	2,00	267,37	337,96	675,92
06.01.28	SINAPI	89504	Fornecimento e Assentamento de CURVA 45 PVC SD DN 50 mm	und	1,00	22,98	29,05	29,05
06.01.29	CPU		Fornecimento e Assentamento de CAP . PVC SD DN 60 mm	und	4,00	18,81	23,78	95,12
06.01.30	CPU		Fornecimento e Assentamento de CAP . PVC SD DN 50 mm	und	25,00	13,61	17,20	430,00
07			LIGAÇÕES DOMICILIARES - 230 unidades					82.018,04
07.01			Obras e Serviços					22.685,33
07.01.01	SINAPI	93358	Escavação manual de vala com profundidade até 1,30m (0,10 m x 0,60m x 2.760 m)	m³	165,60	67,60	85,45	14.150,52
07.01.02	SINAPI	96995	Reaterro manual de valas apiloado com soquete	m³	164,73	40,99	51,81	8.534,81
07.02			Fornecimento e assentamento de tubos e conexões					59.332,71
07.02.01	CPU		Fornecimento e instalação de Colar de Tomada PVC 50 x 1/2"	Und	150,00	15,51	19,60	2.940,00
07.02.02	CPU		Fornecimento e instalação de Colar de Tomada PVC 60 x 1/2"	Und	47,00	15,25	19,27	905,69
07.02.03	CPU		Fornecimento e instalação de Colar de Tomada PVC 75 x 1/2"	Und	15,00	21,27	26,88	403,20

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA

33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



07.02.04	CPU		Fornecimento e instalação de Colar de Tomada PVC 85 x 1/2"	Und	10,00	27,92	35,29	352,90
07.02.05	CPU		Fornecimento e instalação de Colar de Tomada PVC 110 x 1/2"	Und	8,00	31,40	39,69	317,52
07.02.06	SINAPI	89404	Joelho 90° PVC-JS Ø20 mm instalado	Und	920,00	4,40	5,56	5.115,20
07.02.07	SEDOP	180433	Tê em PVC - JS - 20mm	Und	230,00	7,75	9,80	2.254,00
07.02.08	SEDOP	180221	Joelho/Cotovelo 90° PVC SRM - 20mm X 1/2"	Und	230,00	13,00	16,43	3.778,90
07.02.09	SINAPI	89401	Tubo PVC-JS Ø20 mm (12 metros de tubo por ligação)	m	2.760,00	7,74	9,78	26.992,80
07.02.10	SINAPI	86913	Torneira plastica PVC Ø1/2" padrão popular	Und	230,00	38,74	48,97	11.263,10
07.02.11	SINAPI	1191	Cap ou tampão PVC soldável 20mm	Und	230,00	1,43	1,81	416,30
07.02.12	SINAPI	103048	Registro de pressão PVC, soldável volante simples 20mm	Und	230,00	13,81	17,46	4.015,80
07.02.13	CPU		Cadastro das ligações domiciliares	Und	230,00	1,99	2,51	577,30
08			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Implantação de ponto de energia trifásica padrão Equatorial Energia					12.039,24
08.01	SEDOP	171031	Poste de concreto duplo T 300 Dan h = 9m (incl. base em concreto ciclópico)	und	1,00	1.232,54	1.557,93	1.557,93
08.02	SINAPI	101510	Entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de sobrepor cabo de 16 mm² e disjuntor DIN 50A	und	1	1.942,48	2.455,29	2.455,29
08.03	SEDOP	170415	Mureta de medição em alv.c/laje em conc.(c=1.20/l=0.70/h=1.70m)	m²	1,00	2.923,42	3.695,20	3.695,20
08.04	SEDOP	150252	Pintura com tinta PVA externa sem massa c/ liq. preparador	m²	7,44	22,19	28,05	208,69
08.05	SEDOP	90400	Portão em grade de ferro de 1,30m x 1,00m (incluindo pintura anti-corrosiva)	m²	1,30	316,70	400,31	520,40
08.06	SINAPI	97887	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m	und	2,00	259,01	327,39	654,78
08.07	SINAPI	98111	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m	und	1,00	51,54	65,15	65,15
08.08	SINAPI	91854	Eletroduto flexível corrugado, pead. dn 25 (3/4") - fornecimento e instalação.	m	4,70	8,41	10,63	49,96
08.09	SINAPI	91860	Eletroduto flexível corrugado, pead. dn 40 (1 1/4") - fornecimento e instalação.	m	16,10	10,92	13,80	222,18
08.10	SEDOP	170747	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição	m	14,00	24,51	30,98	433,72
08.11	SEDOP	170746	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição	m	66,50	17,08	21,59	1.435,74
08.12	SEDOP	170418	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 750 v, para circuitos terminais	m	11,55	7,20	9,10	105,11
08.13	SINAPI	96985	Haste de aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	und	1,00	98,31	124,26	124,26
08.14	SINAPI	91941	Caixa retangular PVC 4 x 2	und	2	8,65	10,93	21,86
08.15	SINAPI	91937	Caixa octogonal PVC 3 x 3	und	1,00	9,88	12,49	12,49
08.16	SINAPI	101654	Fornecimento e instalação de luminária de LED (tipo de iluminação publica) completa c/ lampada 50 WTS	und	1,00	322,83	408,06	408,06
08.17	SINAPI	101632	Relé fotoeletrico para para comando de iluminação publica	und	1,00	54,13	68,42	68,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



09			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					8.926,29
09.01	SINAPI	101198	Execução com fornecimento de material de cerca em arame liso em 11 fiadas, com espaçamento de 0,15m, moirões de concreto de 2,20m x 0,10m x 0,10m.	m	54,00	82,10	103,77	5.603,58
09.02	SEDOP	90400	Portão em grade de ferro de 1,60m x 1,20m (incluindo pintura anti-corrosiva)	m ²	1,92	316,69	400,30	768,58
09.03	SEDOP	270220	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	180,00	6,83	8,63	1.553,40
09.04	SEDOP	241318	Placa de inauguração em aço inox/letras impressas em bx. relevo (40cm x 30cm)	und	1,00	791,72	1.000,73	1.000,73
TOTAL GERAL DA OBRA								1.060.236,32

LOTE 07 - IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE
LIRIOS DO VALE

ITEM	FORTE	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. S/BDI (RS)	VALOR UNIT. C/BDI (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01			SERVIÇOS PRELIMINARES					63.684,42
01.01	CPU		Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos (transporte fluvial e terrestre)	und	1,00	11.548,80	14.597,68	14.597,68
01.02	SEDOP	010005	Barracão de madeira - abrigo provisório (depósito de materiais e ferramentas).	m ²	24,00	287,22	363,05	8.713,20
01.03	SINAPI	98524	Limpeza manual do terreno	m ²	200,00	2,47	3,12	624,00
01.04	SEDOP	11340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica (2,00x3,00m) instalada.	m ²	6,00	176,27	222,81	1.336,86
01.05	SEDOP	11170	Licenças e taxas da obra (até 100m ²)	cj	1,00	2.866,38	3.623,10	3.623,10
01.06	CPU		Administração local da obra	und	1,00	27.523,40	34.789,58	34.789,58
02			CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - POÇO					68.306,49
02.01			PERFURAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO					65.015,43
02.01.01	SEDOP	30010	Escavação manual de tanque (2x2x1,5m) X 2) auxiliares no processo de perfuração.	m ³	12,00	51,21	64,73	776,76
02.01.02	CPU		Perfuração furo piloto Ø 8 1/4"	m	120,00	127,46	161,11	19.333,20
02.01.03	CPU		Perfuração de alargamento Ø 12 3/4"	m	120,00	100,53	127,07	15.248,40
02.01.04	SINAPI	9850	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado e reforçado, Ø 150 mm.	m	100,00	150,88	190,71	19.071,00
02.01.05	SEDOP	PT0004	Filtro geomecânico d= 150mm c/ PB	m	20,00	185,77	234,81	4.696,20
02.01.06	SEDOP	PT0005	Cap d= 150mm p/ o fundo do poço	und	1,00	183,95	232,51	232,51
02.01.07	SEDOP	PT0006	Pré-filtro usinado Ø 1,0 a 3,00mm	m ²	4,00	464,46	587,08	2.348,32
02.01.08	SEDOP	PT0012	Cimentação de espaço anelar conforme especificação	m ²	2,20	58,92	74,47	163,83
02.01.09	SEDOP	PT0013	Laje de proteção de 1,00 x 1,00 x 0,20m	und	1,00	705,00	891,12	891,12
02.01.10	SEDOP	PT0007	Desenvolvimento do poço por compressor	h	12,00	44,75	56,56	678,72
02.01.11	SEDOP	PT0017	Desinfecção do poço	und	1,00	1.246,34	1.575,37	1.575,37
02.02			PROTEÇÃO DO POÇO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES					3.291,06
02.02.01	SEDOP	60046	Caixa em alvenaria tijolo cutelo (dimensões 1,00m x 1,00m x 1,00m)	m ²	4,00	67,85	85,76	343,04
02.02.02	SEDOP	110763	Reboco com argamassa preparo manual 1:6, e = 0,25cm	m ²	8,00	43,98	55,59	444,72

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA

35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



02.02.03	SEDOP	50681	Tampa de concreto armado Fck=15 MPA c/forma mad. Branca (lage de cobertura) 1,00m x 1,00m x 0,10m	m ²	0,10	3165,37	4.001,03	400,10
02.02.04	SINAPI	98681	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento rustico esp. 2,0cm	m ²	1,00	32,77	41,42	41,42
02.02.05	SEDOP	150252	Pintura com tinta PVA externa sem massa c/ liq. preparador	m ²	8,00	22,18	28,04	224,32
02.02.06	SEDOP	PT0010	Análise bacteriológica da água com fornecimento de laudo	und	1,00	156,36	197,64	197,64
02.02.07	SEDOP	PT0009	Análise físico-química da água com fornecimento de laudo	und	1,00	175,62	221,98	221,98
02.02.08	SEDOP	PT0019	Relatório técnico e análises	und	1,00	1.121,71	1.417,84	1.417,84
03			CONJUNTO ELEVATORIA - Instalação de conjunto elevatória do sistema utilizando um Motor-Bomba submersa, incluindo painel de controle, corda de nylon e cabo elétrico submerso					27.865,81
03.01	CPU		Fornecimento e instalação de Bomba submersa monofásica, para 12m ³ /h em 85 MCA marca Ebara ou similar	Und	1,00	12.739,30	16.102,48	16.102,48
03.02	CPU		Fornecimento e instalação de Painel de comando para sistema motor-bomba contendo: caixa metálica, Contador, Relê Térmico, Contador Auxiliar, Relê de Tempo, Disjuntor para Rede, Capacitor de Partida, Capacitor de Funcionamento, Comutador (M_O_A) e Bornes para boia.	cj	1,00	2.301,97	2.909,69	2.909,69
03.03	SINAPI	92344	Fornecimento e instalação de Nipei Ferro Galvanizado DN= 2"	und	6,00	56,57	71,50	429,00
03.04	SINAPI	94498	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta latão DN = 2"	und	2,00	142,51	180,13	360,26
03.05	SINAPI	92345	Fornecimento e instalação de Luva FVG ^o DN 2 "	und	12,00	56,55	71,48	857,76
03.06	SINAPI	92351	Fornecimento e instalação de Curva 90 ^o FVG ^o DN = 2" c/ rosca	und	1,00	82,04	103,70	103,70
03.07	SINAPI	89510	Fornecimento e instalação de Curva 45 ^o PVC DN = 60mm	und	2,00	36,43	46,05	92,10
03.08	SINAPI	92640	Fornecimento e instalação de Te PVC c/ rosca DN = 2"	und	1,00	109,23	138,07	138,07
03.09	SINAPI	89609	Fornecimento e instalação União PVC DN = 2 "	und	2,00	109,17	137,99	275,98
03.10	CPU		Fornecimento e instalação de Tubo PVC JR de DN = 2 "	m	71,50	69,13	87,38	6.247,67
03.11	SINAPI	89610	Fornecimento e instalação de Adaptador curto PVC JS DN = 60mm x 2"	und	1,00	22,61	28,58	28,58
03.12	SINAPI	94652	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN = 60mm	m	6,00	42,26	53,42	320,52
04			RESERVAÇÃO - Construção de estrutura elevada em concreto pré-moldado com 08 metros de altura, para reservação com capacidade de 30.000 litros					140.552,93
04.01			IMPLANTAÇÃO DO ELEVADO EM CONCRETO PREMOLDADO					85.159,77
04.01.01	SEDOP	11329	Furo de sondagem - até 15m (estrutura reservação)	und	1,00	1.475,00	1.864,40	1.864,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



04.01.02	SEDOP	30010	Escavação manual em solo profundidade de até 1,5 m.	m³	19,32	51,21	64,73	1.250,58
04.01.03	SEDOP	30254	Reaterro manual de vala apiloado	m³	12,90	54,52	68,91	888,94
04.01.04	SINAPI	101616	Preparo de fundo de vala (acerto do solo natural)	m²	11,70	4,95	6,26	73,24
04.01.05	CPU		Fornecimento, implantação e montagem de estrutura elevada (8m) em concreto pre-moldado para sustentação de dois reservatórios em fibra de vidro de até 15m³ cada	und	1,00	59.109,44	74.714,33	74.714,33
04.01.06	CPU		Projeto executivo do elevado em concreto	und	1,00	5.038,20	6.368,28	6.368,28
04.02			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO					37.551,16
04.02.01	SEDOP	180839	Reservatório em fibra de vidro capacidade 15.000 litros	und	2,00	13.182,47	16.662,64	33.325,28
04.02.02	SINAPI	94652	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN = 60mm	m	14,70	42,26	53,42	785,27
04.02.03	SINAPI	94653	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN = 75mm	m	13,00	62,97	79,59	1.034,67
04.02.04	SINAPI	94712	Fornecimento e instalação de Adaptador PVC DN 60 mm c/ flange	Und	4,00	91,29	115,39	461,56
04.02.05	SINAPI	94713	Fornecimento e instalação de Adaptador PVC DN 75 mm c/flange	und	2,00	249,54	315,42	630,84
04.02.06	SINAPI	94681	Fornecimento e instalação de Curva PVC SD 90° DN 60 mm	und	2,00	65,70	83,04	166,08
04.02.07	SINAPI	94697	Fornecimento e instalação de Tê PVC DN 75mm	und	1,00	102,38	129,41	129,41
04.02.08	SINAPI	94683	Fornecimento e instalação de Curva PVC SD 90° DN 75 mm	und	4,00	86,51	109,35	437,40
04.02.09	SINAPI	94698	Fornecimento e instalação de Tê PVC DN 75 x 60 mm	und	1,00	88,40	111,74	111,74
04.02.10	SINAPI	94493	Fornecimento de instalação de registro esfera PVC soldavel 60 mm	und	1,00	85,09	107,55	107,55
04.02.11	SINAPI	94499	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto latão 75 mm	und	1,00	285,89	361,36	361,36
04.03			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					17.842,00
04.03.01	SINAPI	88428	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO	m²	127,3	25,77	32,57	4.146,16
04.03.02	SINAPI	88429	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIE DE FIBRA E LOGOMARCA	m²	60	28,11	35,53	2.131,80
04.03.03	SINAPI	99855	Implantação de guarda corpo tipo corrimão simples em tubo galvanizado 1 1/2"	m	60	111,19	140,54	8.432,40
04.03.04	SEDOP	240617	Fornecimento e assentamento de Escada de marinho em ferro	m	6,00	412,93	521,94	3.131,64
05			TRATAMENTO DE AGUA					3.456,87
05.01			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DO SISTEMA DE TRATAMENTO (DESINFECÇÃO)					1.691,53
05.01.01	CPU		Fornecimento de Clorador tipo pastilha cap. 30m³/h	und	1,00	564,96	714,10	714,10
05.01.02	SINAPI	89503	Fornecimento e instalação de curva PVC 90° 50mm	und	5,00	26,68	33,72	168,60
05.01.03	SINAPI	89596	Fornecimento e instalação de Adaptador SRM PVC 50 mm X 1 1/2"	und	10,00	11,20	14,16	141,60

Av. Marechal Rondon, 873 - bairro Prainha - Santarém/PA

37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



05.01.04	SINAPI	89625	Fornecimento e instalação de Tee PVC JS - 50 mm	und	1,00	22,70	28,69	28,69
05.01.05	SINAPI	89628	Fornecimento e instalação de Tee PVC JS - 60 mm x 50mm	und	2,00	51,46	65,05	130,10
05.01.06	SINAPI	89594	Fornecimento e instalação de União PVC 50mm	und	2,00	46,04	58,19	116,38
05.01.07	SINAPI	94492	Fornecimento e instalação de Registro de esfera PVC 50mm	und	4,00	46,38	58,62	234,48
05.01.08	SINAPI	94651	Fornecimento e instalação de Tubo PVC JS DN 50 mm	m	4,80	25,97	32,83	157,58
05.02			EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO ABRIGO EM ALVENARIA PARA O CLORADOR					1.765,34
05.02.01	SEDOP	60046	Caixa em alvenaria tijolo cutelo - proteção do clorador com (1,30m x 1,30m x 1,00m)	m ²	3,09	67,85	85,76	265,00
05.02.02	SEDOP	110763	Reboco com argamassa preparo manual 1:6, e = 0,25cm	m ²	7,80	43,98	55,59	433,60
05.02.03	SEDOP	50681	Tampa de concreto armado Fck=15 MPA c/forma mad. Branca (1,40 x 1,40 x 0,05)	m ²	0,10	3165,37	4.001,03	400,10
05.02.04	SINAPI	98681	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia)acabamento rustico esp. 2,0cm	m ²	1,15	32,77	41,42	47,63
05.02.05	SEDOP	150252	Pintura com tinta PVA externa sem massa c/ liq. preparador	m ²	7,80	22,18	28,04	218,71
05.02.06	SEDOP	90400	Portão em grade de ferro de 1,00m x 1,00m (incluindo pintura anti-corrosiva)	m ²	1,00	316,69	400,30	400,30
06			REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					105.633,48
06.01			Fornecimento e assentamento de materiais					
06.01.01	SINAPI	90099	Escavação mecanizada de vala profundidade até 1,50m (0,30 x 0,70 x 2,307 m)	m ³	484,47	12,34	15,60	7.557,73
06.01.02	SINAPI	93377	Reatero mecanizado de valas com aproveitamento de solo	m ³	479,35	9,16	11,58	5.550,86
06.01.03	SINAPI	94653	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 75mm	m	150,00	62,97	79,59	11.938,50
06.01.04	SINAPI	94652	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 60mm	m	258,00	42,26	53,42	13.782,36
06.01.05	SINAPI	94651	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC SD DN 50mm	m	1.899,00	25,97	32,83	62.344,17
06.01.06	CPU		Teste de estanqueidade da rede	m	2.307,00	1,32	1,67	3.852,69
06.01.07	SINAPI	89629	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 75mm	und	1,00	96,55	122,04	122,04
06.01.08	SINAPI	89628	Fornecimento e Assentamento de TEE PVC SD DN 60 mm	und	3,00	51,46	65,05	195,15
06.01.09	SEDOP	180234	Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 75 X 60 mm	und	2,00	38,68	48,89	97,78
06.01.10	SEDOP	180233	Fornecimento e Assentamento de RED . PVC SD DN 60 X 50 mm	und	5,00	12,21	15,43	77,15
06.01.11	SINAPI	89504	Fornecimento e Assentamento de CURVA PVC 45 SD DN50 mm	und	1,00	22,98	29,05	29,05
06.01.12	CPU		Fornecimento e Assentamento de CAP . PVC SD DN 50 mm	und	5,00	13,61	17,20	86,00
07			LIGAÇÕES DOMICILIARES - 90 unidades					31.975,97
07.01			Obras e Serviços					8.876,87
07.01.01	SINAPI	93358	Escavação manual de vala com profundidade até 1,30m (0,10 m x 0,60m x 1,080 m)	m ³	64,80	67,60	85,45	5.537,16

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA

38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



07.01.02	SINAPI	96995	Reaterto manual de valas apiloado com soquete	m'	64,46	40,99	51,81	3.339,71
07.02			Fornecimento e assentamento de tubos e conexões					23.099,10
07.02.01	CPU		Fornecimento e instalação de Colar de Tomada PVC 50 x 1/2"	Und	75,00	15,51	19,60	1.470,00
07.02.02	CPU		Fornecimento e instalação Colar de Tomada PVC 60 x 1/2"	Und	15,00	15,25	19,28	289,20
07.02.03	SINAPI	89404	Joelho 90° PVC-JS Ø20 mm instalado	Und	360,00	4,40	5,56	2.001,60
07.02.04	SEDOF	180221	Joelho/Cotovelo 90° PVC SRM - 20mm X 1/2"	Und	90,00	13,40	16,94	1.524,60
07.02.05	SINAPI	89401	Tubo PVC-JS Ø20 mm (12 metros de tubo por ligação)	m	1.080,00	7,74	9,78	10.562,40
07.02.06	SEDOF	180433	Tê em PVC - JS - 20mm	Und	90,00	7,76	9,81	882,90
07.02.07	SINAPI	86913	Torneira plastica PVC Ø1/2" padrão popular	Und	90,00	38,74	48,97	4.407,30
07.02.08	SINAPI	1191	Cap ou tampão PVC soldável 20mm	Und	90,00	1,43	1,81	162,90
07.02.09	SINAPI	103048	Registro de pressão PVC, soldável volante simples 20mm	Und	90,00	13,81	17,46	1.571,40
07.02.10	CPU		Cadastro das ligações domiciliares	Und	90,00	1,99	2,52	226,80
08			INSTALACOES ELÉTRICAS - Implantação de ponto de energia elétrica monofásica padrão Equatorial Energia.					11.318,74
08.01	SEDOF	171031	Poste de concreto duplo T 300 Dan h = 9m (incl. base em concreto ciclópico)	und	1,00	1.232,54	1.557,93	1.557,93
08.02	SINAPI	101490	Entrada de energia elétrica, aérea, monofásica, com caixa de sobrepôr cabo de 16 mm² e disjuntar DIN 50A	und	1,00	1.372,46	1.734,79	1.734,79
08.03	SEDOF	170415	Construção de mureta em alvenaria c/laje em conc. (c=1,20/l=0,70/h=1,70m)	m²	1,00	2.923,42	3.695,20	3.695,20
08.04	SEDOF	150252	Pintura com tinta PVA externa sem massa c/ liq. preparador	m²	7,44	22,19	28,05	208,69
08.05	SEDOF	90400	Portão em grade de ferro de 1,30m x 1,00m (incluindo pintura anti-corrosiva)	m²	1,30	316,70	400,31	520,40
08.06	SINAPI	97887	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m	und	2,00	259,01	327,39	654,78
08.07	SINAPI	98111	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m	und	1,00	51,54	65,15	65,15
08.08	SINAPI	91854	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 25 (3/4") - fornecimento e instalação.	m	4,70	8,41	10,63	49,96
08.09	SINAPI	91860	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 40 (1 1/4") - fornecimento e instalação.	m	16,10	10,92	13,80	222,18
08.10	SEDOF	170747	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição	m	14,00	24,51	30,98	433,72
08.11	SEDOF	170746	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição	m	66,50	17,08	21,59	1.435,74
08.12	SEDOF	170418	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 750 v, para circuitos terminais	m	11,55	7,20	9,10	105,11
08.13	SINAPI	96985	Haste de aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	und	1,00	98,31	124,26	124,26
08.14	SINAPI	91941	Caixa retangular PVC 4 x 2	und	2	8,65	10,93	21,86
08.15	SINAPI	91937	Caixa octogonal PVC 3 x 3	und	1,00	9,88	12,49	12,49

Av. Marechal Rondon, 873 - bairro Prainha - Santarém/PA

39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



08.16	SINAPI	101654	Fornecimento e instalação de luminária de LED (tipo de iluminação pública) completa c/ lâmpada 50 WTS	und	1,00	322,83	408,06	408,06
08.17	SINAPI	101632	Relé fotoeletrico para para comando de iluminação pública	und	1,00	54,13	68,42	68,42
09			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					8.926,29
09.01	SINAPI	101198	Execução com fornecimento de material de cerca em arame liso em 11 fiadas, com espaçamento de 0,15m, moirões de concreto de 2,20m x 0,10m x 0,10m.	m	54,00	82,10	103,77	5.603,58
09.02	SEDOP	90400	Portão em grade de ferro de 1,60m x 1,20m (incluindo pintura anti-corrosiva)	m ²	1,92	316,69	400,30	768,58
09.03	SEDOP	270220	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	180,00	6,83	8,63	1.553,40
09.04	SEDOP	241318	Placa de inauguração em aço inox/letras impressas em bx. relevo (40cm x 30cm)	und	1,00	791,72	1.000,73	1.000,73
TOTAL GERAL DA OBRA								461.721,00

5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

6. DOS PRAZOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 Para execução dos serviços

6.1.1 O prazo máximo exigido para execução dos serviços será de:

- 6.1.1.1 LOTE 01 - Comunidade Pindorama - 90 (noventa) dias;
- 6.1.1.2 LOTE 02 - Comunidade Paissandu - 120 (cento e vinte) dias;
- 6.1.1.3 LOTE 03 - Comunidade Flamenguinho - 90 (noventa) dias;
- 6.1.1.4 LOTE 04 - Comunidade São Pedro - 90 (noventa) dias;
- 6.1.1.5 LOTE 05 - Comunidade Vila Nova - 90 (noventa) dias;
- 6.1.1.6 LOTE 06 - Comunidade Pajurá - 120 (cento e vinte) dias;
- 6.1.1.7 LOTE 07 - Comunidade Lirios do Vale - 90 (noventa) dias;

6.1.2 O prazo terá início a partir do dia seguinte do recebimento pela contratada da ordem de serviços de cada obra, emitida pela SEMAP, devendo os trabalhos ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

6.2 Do contrato

6.2.1 A(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias após convocação pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, para retirar e assinar o instrumento de contrato sob pena de incorrer as sanções do artigo 81 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

6.2.2 O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações assumidas.

Av. Marechal Rondon, 873 - bairro Prainha - Santarém/PA

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



7. DA VISITA TÉCNICA

7.1 As licitantes interessadas em participar do certame licitatório DEVERÃO realizar visita técnica no espaço destinado a execução das obras;

7.2 A visita tem por finalidade conhecer os locais que serão executados os referidos serviços e avaliar as condições relativas às características, posto que somente a descrição técnica não se faz suficientemente clara para determinar as grandezas que serão envolvidas para a execução dos serviços e, conseqüentemente, assegurem que o preço ofertado pela licitante seja compatível com as reais necessidades do órgão. (Acórdão TCU n.º 727/2009 – Plenário);

7.3 A visita deverá ser realizada no dia indicado pela SEMAP, mediante prévio agendamento, no horário das 08hs às 14hs. areatecnica.semap@gmail.com

7.4 A visita deverá obrigatoriamente ser realizada pelo responsável técnico da empresa, comprovado pela certidão do CREA, onde será autorizado pelo Licitador a acessar o local da obra com a finalidade de proceder à visita e inspeção, mas só sob expressa condição de que a Licitante, seus empregados ou agentes, isentarão e indenizarão o Licitador, seus funcionários ou agentes de toda a responsabilidade decorre da visita. A Licitante será responsável por danos pessoais (fatais ou não), perdas ou prejuízos materiais e qualquer outra perda, dano, custos e despesas causados, os quais teriam ocorrido senão pelo exercício dessa autorização. **É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma licitante.**

7.5 O representante da empresa deverá ser devidamente identificado através de documento que o vincule a empresa interessa, acompanhado da cópia da carteira do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA devidamente válida.

7.6 O Atestado de visita técnica da vistoria efetuada, será devidamente assinada por servidor da SEMAP.

7.7 A apresentação do atestado de visita técnica expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, deverá obrigatoriamente fazer parte do "Envelope 01 – Documentos de Habilitação".

7.8 O Licitador não levará em consideração reivindicações posteriores relacionadas com dados ou informações que a Licitante deveria ter obtido na visita técnica.

08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, rubrica n.º: 17.511.0009 1021 - Abastecimento de água na zona rural - 4.4.90.51.00 - Obras e instalações – Fichas 282 e 284.

8.2 Após o devido processamento, o pagamento será creditado em nome da adjudicatária através de Nota de Empenho

09. QUANTO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E DE PESSOA FÍSICA emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), comprovando a regularidade da situação da licitante e de seu(s) Responsável(is) Técnico(s), na forma da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



9.2 COMPROVAÇÃO da capacitação técnico-operacional, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome da licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia/ arquitetura, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

9.2.1 As parcelas de maior relevância para fins deste edital serão:

9.2.1.1 Elevado em concreto pré-moldado/armado (FCK=30MPa -18,00 m³) para sustentação de carga mínima de 60 m³ de água, portanto a empresa deve possuir atestado técnico como comprovação de aptidão para desempenho de tal serviços específicos;

9.2.1.2 Poço tubular profundidade mínima de 160 metros e diâmetro de 6", portanto a empresa deve possuir atestado técnico como comprovação de aptidão para desempenho de tal serviços específicos;

9.2.1.3 Rede de tubulação em PVC-SD com extensão mínima de 5.000 metros e diâmetros variando de 50 mm a 110mm, portanto a empresa deve possuir atestado técnico como comprovação de aptidão para desempenho de tal serviços específicos;

9.2.1.4 Kit de energia fotovoltaica com painéis solares para bomba 5 CV - 220V TRIFÁSICO - para atendimento de vazão de 8m³/hora em 80mca, portanto a empresa que concorrer ao LOTE 04, deve possuir atestado técnico como comprovação de aptidão para desempenho de tal serviços específicos;

OBS: Os atestados que deverão ser apresentados a fim de suprir os itens de maior relevância especificados acima, devem ser apresentados preferencialmente grifadas;

9.2.2 Os atestados exigidos no item anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

9.2.2.1 Descrição das características técnicas das obras ou serviços compatível em características, dimensão e complexidade do objeto licitado;

9.2.2.2 Informação se a execução do objeto se deu de forma parcial ou total;

9.2.2.3 Que seja firmado pelo representante legal do contratante na época, indicando a data de sua emissão;

9.2.2.4 Mencionar o documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT).

9.2.3 Registro ou inscrição do profissional responsável técnico da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), detentor do atestado apresentado, em plena validade.

9.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

9.3.1 As parcelas de maior relevância para fins deste Edital serão:

9.3.1.1 Elevado em concreto pré-moldado/armado (FCK=30MPa -18,00 m³) para sustentação de carga mínima de 60 m³ de água, portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico, engenheiro civil/arquiteto devidamente reconhecido pela entidade competente, detentora do atestado de responsabilidade técnica - ART, com comprovação de aptidão para desempenho de tais serviços específicos ou Registro de responsabilidade técnica - RRT;

Av. Marechal Rondon, 873 - bairro Prainha - Santarém/PA

42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



9.3.1.2 Poço tubular profundidade mínima de 160 metros e diâmetro de 6", portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico, engenheiro civil/geólogo devidamente reconhecido pela entidade competente, detentora do atestado de responsabilidade técnica – ART, com comprovação de aptidão para desempenho de tais serviços específicos;

9.3.1.3 Rede de tubulação em PVC-SD com extensão mínima de 5.000 metros e diâmetros variando de 50 mm a 110mm, portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico, engenheiro civil/sanitarista devidamente reconhecido pela entidade competente, detentora do atestado de responsabilidade técnica – ART, com comprovação de aptidão para desempenho de tais serviços específicos;

9.3.1.4 Kit de energia fotovoltaica com painéis solares para bomba 5 CV - 220V TRIFÁSICO – para atendimento de vazão de 8m³/hora em 80mca, portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico, engenheiro civil/eletricista devidamente reconhecido pela entidade competente, detentora do atestado de responsabilidade técnica – ART, com comprovação de aptidão para desempenho de tais serviços específicos;

OBS: Os atestados que deverão ser apresentados a fim de suprir os itens de maior relevância especificados acima, devem ser apresentados preferencialmente grifadas;

9.3.2 Os atestados deverão ser devidamente visados no CAU/CREA da Unidade Federativa do licitante ou da região onde o serviço tenha sido realizado ou transcritos de seu acervo, acompanhado(s) por originais e cópias para autenticação ou cópias autenticadas dos registros dos serviços no CAU/CREA.

9.3.3 A empresa licitante deverá apresentar declaração do profissional autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação do edital, e comprovação de regularidade junto ao CAU/CREA para os profissionais que assim a legislação exigir

9.3.4 A empresa licitante deverá comprovar o vínculo do(s) profissional(is) através da apresentação de cópia autenticada da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (G.F.I.P.), juntamente com a Relação dos Trabalhadores constantes no Arquivo (SEFIP), do mês de referência anterior ao da licitação, na qual deverá constar o nome do profissional, detentor das certidões de acervo técnico ou carteira de trabalho, ou ficha do empregado, quando se tratar de empregado da empresa, permitida a comprovação através de contrato de prestação de serviço, ou outro meio que possa comprovar o vínculo empregatício, ou de Termo através do qual o profissional assumiu a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. Caso o profissional faça parte do quadro societário da empresa, esta deverá apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais e em se tratando de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores.

9.3.5 NÃO SERÃO CONSIDERADOS atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

9.4 Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução das obras até o seu recebimento definitivo pelo contratante, assinada pelo representante legal da Licitante e pelo responsável técnico indicado. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do contratante. É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma Licitante.

9.5 Atestado de Visita técnica expedida pelo Licitador em nome do responsável técnico da empresa licitante, declarando que o mesmo visitou o local, onde serão executados os serviços,

Av. Marechal Rondon, 873 – bairro Prainha – Santarém/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



9.5 Atestado de Visita técnica expedida pelo Licitador em nome do responsável técnico da empresa licitante, declarando que o mesmo visitou o local, onde serão executados os serviços, objeto da presente licitação, de que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, para cumprimento das obrigações contratuais.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 DA CONTRATADA: Na execução do objeto do presente contrato, envidará a CONTRATADA todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, *obrigando-se ainda a:*

10.1.1 Cumprir e fazer todas as normas e condições estabelecidas no presente edital;

10.1.2 Executar os serviços de acordo com o cronograma da obra elaborado junto à Contratante;

10.1.3 Recrutar e manter, em seu nome e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos serviços, devidamente uniformizados e identificados através de crachá, no horário estabelecido para a jornada de trabalho de construção civil; cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, comercial e fiscal, e de quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora, não se transferindo em nenhuma hipótese para a CONTRATANTE eventuais ônus decorrentes do inadimplemento de tais obrigações;

10.1.4 Inscrever a obra no CEI - Cadastro Específico do INSS, até 30 (trinta) dias após o início da obra;

10.1.5 Fornecer todo o material novo, mão de obra, ferramentas e maquinários necessários para a instalação e execução dos serviços, ficando responsável pela sua guarda e transporte. Serão aceitos apenas os materiais descritos no Projeto Básico, com a sua devida referência, compatíveis com a aplicação a que se destinam, sendo recusados pela Fiscalização os que não atenderem as especificações;

10.1.6 O entulho e o material a granel deverão ser transportados por conta e responsabilidade da CONTRATADA;

10.1.7 Responsabilizar-se por toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, cabendo a Fiscalização a exigência do uso dos equipamentos de proteção individual necessários, sob pena de paralisação dos serviços;

10.1.8 Transportar, sem qualquer ônus adicional, o pessoal técnico envolvido nas atividades contratuais, equipamentos e demais objetos materiais que se fizerem necessários ao fiel desempenho de suas atribuições;

10.1.9 Indenizar a CONTRATANTE por quaisquer danos causados por seus empregados aos equipamentos, instalações e patrimônio pertencente a Prefeitura Municipal em decorrência da execução dos serviços, incluindo-se também os danos materiais, pessoais e a terceiros, ficando esta autorizada a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA;

10.1.10 Realizar a imediata substituição de qualquer empregado que, a critério da CONTRATANTE, não esteja habilitado à execução dos serviços nas condições estabelecidas no presente contrato, ou em razão de faltas, férias, descansos semanais e outros da espécie, sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE;

10.1.11 Solicitar em tempo hábil, todas as informações de que necessitar para o cumprimento das suas obrigações contratuais exceto aquelas que já forem da responsabilidade da CONTRATANTE;

Av. Marechal Rondon, 873 - bairro Prainha - Santarém/PA

44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



10.1.12 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela **CONTRATANTE** na execução do presente contrato, atendendo, com a diligência possível, às determinações da pessoa indicada pela **CONTRATANTE** para supervisionar a obra, voltadas ao saneamento de faltas e correção de irregularidades verificadas;

10.1.13 Expressa manifestação de inclusão, no preço ofertado de todos os impostos, taxas, despesas de transporte, seguro, carga e descarga, bem como quaisquer outras despesas relacionadas com o fornecimento proposto;

10.1.14 Responsabiliza-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes a prestação do serviço, inclusive licença em repartições públicas, registros e publicações e autenticações do contrato e documentos a ele relativos, se necessário;

10.1.15 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

10.1.16 Caso a licitante vencedora do certame, se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a entidade de licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificações, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação;

10.1.17 Será considerada recusa formal da contratada a não prestação do serviço do objeto no prazo estabelecido, 24 (vinte e quatro) horas, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela **CONTRATANTE**;

10.1.18 A **CONTRATADA** é responsável pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do Objeto.

10.1.19 Permitir o livre acesso dos servidores do órgão ou entidade pública concedente, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da **CONTRATADA**.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

11.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

11.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

11.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será realizado o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

12. PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País, em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal e aprovação do Boletim de Medição dos Serviços executados. Obedecendo sempre o cronograma físico financeiro.

12.2 A medição dos serviços executados será efetuada em até 10 (dez) dias de efetivo expediente, contado do recebimento da comunicação do término da etapa, com aprovação do fiscal da PMS/SEMAP.

12.3 A PMS/SEMAP resguarda o direito de somente efetuar o pagamento da medição com a apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Av. Marechal Rondon, 873 - bairro Prainha - Santarém/PA

45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



13. FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. **JOÃO SANTOS DA SILVA (titular)** e **ANTONIO MANOEL COELHO AMARAL (substituto)**, designados pela Portaria nº 033/2022 - SEMAP de 04 de agosto de 2022, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Quando exigido pela legislação a empresa vencedora deverá obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores e concessionários de serviços públicos.

14.2 A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital bem como observância à Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

14.3 É vedada, participação na licitação das empresas que constem:

14.3.1 no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; ou

14.3.2 no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionada pelo Conselho Nacional de Justiça;

14.4 As empresas licitantes poderão adquirir cópia deste edital no site da Prefeitura Municipal - de - Santarém: www.santarém.pa.gov.br ou portal do TCM: <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>, no entanto os interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca providos de pen-drive ou CD ROM, ou mídia similar para que sejam copiados os arquivos não disponíveis no edital.

15. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

15.1 Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação em vigor e alterações posteriores.

Santarém, 09 de agosto de 2022.


João Santos da Silva
Engenheiro Sanitarista
CREA: 11089D - PA

Autorizado por:


Bruno da Silva Costa
Sec. Mun. de Agric. e Pesca



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



ANEXO II

MODELO DE CARTA CREDENCIAL

À Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Licitação

Ref. Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022-SEMAP.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade ou equivalente para estrangeiro (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela Licitante (inserir nome da Licitante), vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade ou equivalente para estrangeiro (inserir o número e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos e poderes para renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de 2022

(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

Obs.: firma reconhecida do responsável legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE RECEBIMENTO DE
DOCUMENTOS

À Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Licitação

Ref. Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022-SEMAP.

Prezados Senhores,

_____ (*nome da empresa*) ____, CNPJ/MF n.º ____, sediada ____ (*endereço completo*) ____, tendo examinado o Edital, vem por meio de seu proponente ao final assinado declarar que temos conhecimento e aceitamos todas os termos e condições do edital e seus anexos, bem como recebemos toda a documentação relativa ao presente certame.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de 2022

(*carimbo, nome, RG n.º e assinatura do responsável legal*)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Licitação

Ref. Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022-SEMAP.

Prezados Senhores,

_____(nome e qualificação do representante)_____, como representante devidamente constituído da empresa _(nome da empresa/CNPJ)_____, sito a _____, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item _____ do Edital _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa _____(nome da empresa / CNPJ)_____, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;

d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;

e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Comissão de Licitação ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de 2022

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



ANEXO V

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022-SEMAP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO – CONVÊNIO Nº 241/2022-SEDOP.

Atestamos para cumprimento deste Edital referente ao processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022-SEMAP** que a Empresa _____, **CNPJ** _____, representada neste ato por seu representante Técnico Sr. _____, portador do documento de identidade **CREA** ____ /_____, visitou, em ____ de _____ de 2022, os locais onde serão realizadas as obras em epígrafe, na companhia de um servidor designado pelo Licitador.

Santarém (Pa), ____ de _____ de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



ANEXO VI

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

À Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Licitação

Ref. Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022-SEMAP.

Prezados Senhores,

Eu, _____ (qualificação) registrado no CREA sob nº _____, Responsável Técnico (COMPROVADA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA PELO CREA) da empresa _____, CNPJ/MF nº _____, interessada em participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022-SEMAP** da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, declaro, sob as penas da lei, que esta empresa realizou Vistoria Técnica no local de execução da obra, objeto da presente licitação, e que tomou conhecimento das condições físicas do terreno, da vizinhança, das interferências, das vias de acesso, das necessidades e providências relativas à implantação do canteiro de obras, alimentação de água, esgoto e energia elétrica.

_____, ____ de _____ de 2022.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO /
REPRESENTANTE LEGAL / PREPOSTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



ANEXO VII

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Licitação

Ref. Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022-SEMAP.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à Contratação de empresa especializada na Implantação, ampliação e reforma em sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no município de Santarém, neste estado – Convênio nº 241/2022-SEDOP.

O valor global do lote nº _____ proposto para a execução dos serviços do objeto é de R\$ _____

O prazo de execução do objeto é de _____

O prazo de validade da proposta de preços é de ----- (-----) dias corridos a partir da data do recebimento das propostas pela comissão Permanente de licitação

Atenciosamente,

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de 2022

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE OBEDECE A DETERMINAÇÃO DO INCISO
XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Licitação

Ref. Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022-SEMAP.

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº
_____, sediada no (a) _____, através do seu representante
legal abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seus quadros funcionais
menores de 18 (dezoito) anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16
(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos
termos inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de 2022

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

À Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Licitação

Ref. Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022-SEMAP.

Prezados Senhores,

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da Licitante (inserir o nome da Licitante), declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 2, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de 2022

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Licitação

Ref. Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022-SEMAP.

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____ portador (a) da Carteira de identidade nº _____ e de CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no item _____ da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022-SEMAP – SEMAP, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(...) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(...) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de 2022

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

Obs: A declaração acima deverá se assinalada com “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa Licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE VINCULO EMPREGATICIO

À Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Licitação

Ref. Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022-SEMAP.

Prezados Senhores,

_____(nome e qualificação do representante)_____, como representante devidamente constituído da empresa _(nome da empresa/CNPJ)_____, situada a _____, doravante denominado Licitante, vem por intermédio de seu representante ao final assinado, declara que não possui entre os Dirigentes, Gerentes e Sócios, pessoa com mandato eletivo ou que seja Servidor da Administração Pública ou assemelhado.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de 2022

(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



ANEXO XII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-SEMAP

MINUTA DO CONTRATO Nº 000/2022 - SEMAP

INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO – CONVÊNIO Nº 241/2022-SEDOP, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-SEMAP – CPL, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, as partes contratantes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**, com sede na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Marechal Rondon, 873 - bairro Prainha, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 05.182.233/0008-42, neste ato designada **SEMAP**, por seu representante, **BRUNO DA SILVA COSTA**, decreto nº **008/2021 –GAP/PMS**, brasileiro, titular do RG nº4819845 PC/PA e CPF nº 346.356.428-95 e de outro lado, _____, estabelecida à _____, nº _____, bairro da _____, CEP: _____, cidade de Santarém –Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.000.000/0000-00, neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, Sr. _____, brasileiro, casado, portador CPF Nº 000.000.000-00 e RG Nº 0000000-SSP/PA, firmam o presente “Contratação de empresa especializada na Implantação, ampliação e reforma em sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no município de Santarém, neste estado – Convênio nº 241/2022-SEDOP”, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Este Contrato tem por objeto, a Contratação de empresa especializada na Implantação, ampliação e reforma em sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no município de Santarém, neste estado – Convênio nº 241/2022-SEDOP, de acordo com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022-SEMAP, conforme resumo abaixo:

CLÁUSULA II – DOS PRAZOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 Para execução dos serviços

2.1.1 O prazo máximo exigido para execução dos serviços será de:

2.1.1.1 LOTE 01 - Comunidade Pindorama - 90 (noventa) dias;

2.1.1.2 LOTE 02 – Comunidade Paissandu – 120 (cento e vinte) dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



2.1.1.3 LOTE 03 – Comunidade Flamenguinho – 90 (noventa) dias;

2.1.1.4 LOTE 04 – Comunidade São Pedro – 90 (noventa) dias;

2.1.1.5 LOTE 05 – Comunidade Vila Nova – 90 (noventa) dias;

2.1.1.6 LOTE 06 – Comunidade Pajurá – 120 (cento e vinte) dias;

2.1.1.7 LOTE 07 – Comunidade Lirios do Vale – 90 (noventa) dias;

2.2 O prazo terá início a partir do dia seguinte do recebimento pela contratada da ordem de serviços de cada obra, emitida pela SEMAP, devendo os trabalhos ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

2.3 Os prazos somente poderão ser prorrogados através de Termo Aditivo, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2.4 O prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA III – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O preço justo para a execução dos serviços, objeto deste certame, é de R\$ _____ (_____);

3.2 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País, em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal e aprovação do Boletim de Medição dos Serviços executados. Obedecendo sempre o cronograma físico financeiro.

3.3 A medição dos serviços executados será efetuada em até 10 (dez) dias de efetivo expediente, contado do recebimento da comunicação do término da etapa, com aprovação do fiscal da PMS/SEMAP.

3.4 A PMS/SEMAP, resguarda o direito de somente efetuar o pagamento da medição com a apresentação das certidões fiscais e trabalhista.

CLÁUSULA IV – DO REAJUSTAMENTO

4.1 CONTRATANTE e CONTRATADA, acordam que os preços consignados na proposta, objeto deste Contrato, ficarão fixos e irrevogáveis;

4.2 O preço acima será reajustado sempre que ocorra:

4.2.1 – Aumento ou diminuição do objeto licitado, no limite permitido pela lei 8.666/93, com nova redação dada pela lei 8.883/94;

4.2.2 – Nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO E VALOR DO CONTRATO

5.1 As despesas correspondentes ao objeto deste Contrato, correrão à conta da rubrica nº: 17.511.0009 1021 - Abastecimento de água na zona rural - 4.4.90.51.00 - Obras e instalações - Fonte: 1.500 e 1.899 - Ficha: 282 e 284.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



6.1 DA CONTRATADA: Na execução do objeto do presente contrato, envia-se a CONTRATADA todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, *obrigando-se ainda a:*

6.1.1 Cumprir e fazer todas as normas e condições estabelecidas no presente edital;

6.1.2 Executar os serviços de acordo com o cronograma da obra elaborado junto à Contratante;

6.1.3 Recrutar e manter, em seu nome e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos serviços, devidamente uniformizados e identificados através de crachá, no horário estabelecido para a jornada de trabalho de construção civil; cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, comercial e fiscal, e de quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora, não se transferindo em nenhuma hipótese para a CONTRATANTE eventuais ônus decorrentes do inadimplemento de tais obrigações;

6.1.4 Inscrever a obra no CEI – Cadastro Específico do INSS, até 30 (trinta) dias após o início da obra;

6.1.5 Fornecer todo o material novo, mão de obra, ferramentas e maquinários necessários para a instalação e execução dos serviços, ficando responsável pela sua guarda e transporte. Serão aceitos apenas os materiais descritos no Projeto Básico, com a sua devida referência, compatíveis com a aplicação a que se destinam, sendo recusados pela Fiscalização os que não atenderem as especificações;

6.1.6 O entulho e o material a granel deverão ser transportados por conta e responsabilidade da CONTRATADA;

6.1.7 Responsabilizar-se por toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, cabendo a Fiscalização a exigência do uso dos equipamentos de proteção individual necessários, sob pena de paralisação dos serviços;

6.1.8 Transportar, sem qualquer ônus adicional, o pessoal técnico envolvido nas atividades contratuais, equipamentos e demais objetos materiais que se fizerem necessários ao fiel desempenho de suas atribuições;

6.1.9 Indenizar a CONTRATANTE por quaisquer danos causados por seus empregados aos equipamentos, instalações e patrimônio pertencente a Prefeitura Municipal em decorrência da execução dos serviços, incluindo-se também os danos materiais, pessoais e a terceiros, ficando esta autorizada a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA;

6.1.10 Realizar a imediata substituição de qualquer empregado que, a critério da CONTRATANTE, não esteja habilitado à execução dos serviços nas condições estabelecidas no presente contrato, ou em razão de faltas, férias, descansos semanais e outros da espécie, sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE;

6.1.11 Solicitar em tempo hábil, todas as informações de que necessitar para o cumprimento das suas obrigações contratuais exceto aquelas que já forem da responsabilidade da CONTRATANTE;

6.1.12 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do presente contrato, atendendo, com a diligência possível, às determinações da pessoa indicada pela CONTRATANTE para supervisionar a obra, voltadas ao saneamento de faltas e correção de irregularidades verificadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



6.1.13 Expressa manifestação de inclusão, no preço ofertado de todos os impostos, taxas, despesas de transporte, seguro, carga e descarga, bem como quaisquer outras despesas relacionadas com o fornecimento proposto;

6.1.14 Responsabiliza-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes a prestação do serviço, inclusive licença em repartições públicas, registros e publicações e autenticações do contrato e documentos a ele relativos, se necessário;

6.1.15 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

6.1.16 Caso a licitante vencedora do certame, se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a entidade de licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificações, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação;

6.1.17 Será considerada recusa formal da contratada a não prestação do serviço do objeto no prazo estabelecido, 24 (vinte e quatro) horas, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela **CONTRATANTE**;

6.1.18 A **CONTRATADA** é responsável pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do Objeto.

6.2 DA CONTRATANTE: Na execução do objeto do presente contrato, caberá à CONTRATANTE:

6.2.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

6.2.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

6.2.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

6.2.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será realizado o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

CLÁUSULA VII – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, **Sr. JOÃO SANTOS DA SILVA (titular) e ANTONIO MANOEL COELHO AMARAL (substituto)**, designados pela **Portaria nº 033/2022 - SEMAP de 04 de agosto de 2022**, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

8.1 A aplicação das penalidades será de competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, obedecido o disposto nos artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 No caso de a **CONTRATADA** não cumprir os preceitos legais ou obrigações assumidas, serão aplicadas em função da gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



- a) Multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;
- b) As multas serão aplicadas sem prejuízos das demais sanções previstas no Contrato e na legislação vigente;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santarém, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurar os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.2 Vale ainda para o presente, o disposto nos artigos 86 a 88, seus parágrafos e incisos da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela SEMAP, ou bilateralmente, atendido sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas nos artigos 77 e 78 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. A critério da SEMAP, caberá a rescisão do presente Contrato, independente de interpeação Judicial ou Extrajudicial, quando a CONTRATADA:

9.1.1 Não cumprir qualquer das obrigações contratuais;

9.1.2 Transferir total ou parcialmente o Contrato, sem prévia anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA X – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Este Termo de Contrato, regido pela Lei nº 8.666/93, poderá ser alterado nos termos do art. 57 ou 65 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA XI – DAS QUESTÕES DIVERSAS

11.1 O presente contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

11.2 A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA XII – DO FORO

12.1 Os contratantes elegem o Foro da Cidade de Santarém, para dirimir questões oriundas do presente Termo Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, mesmo especial ou de eleição.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Santarém (PA), 00 de xxxxx de 2022.

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



Decreto nº 008/2021 – SEMAP
CONTRATANTE

TESTEMUNHA: _____ CPF: _____
TESTEMUNHA: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



ANEXO XIII

PROJETO DE ENGENHARIA COMPLETO

(ENTREGUE POR MEIO MAGNÉTICO)